

# **A contabilidade financeira: O caso da MECALQUE – Contabilidade, Auditoria e Fiscalidade, Lda.**

Relatório de Estágio

Micaela Fernanda Medeiros Câmara

Mestrado em

**Ciências Económicas e Empresariais**



# **A contabilidade financeira: O caso da MECALQUE – Contabilidade, Auditoria e Fiscalidade, Lda.**

Relatório de Estágio

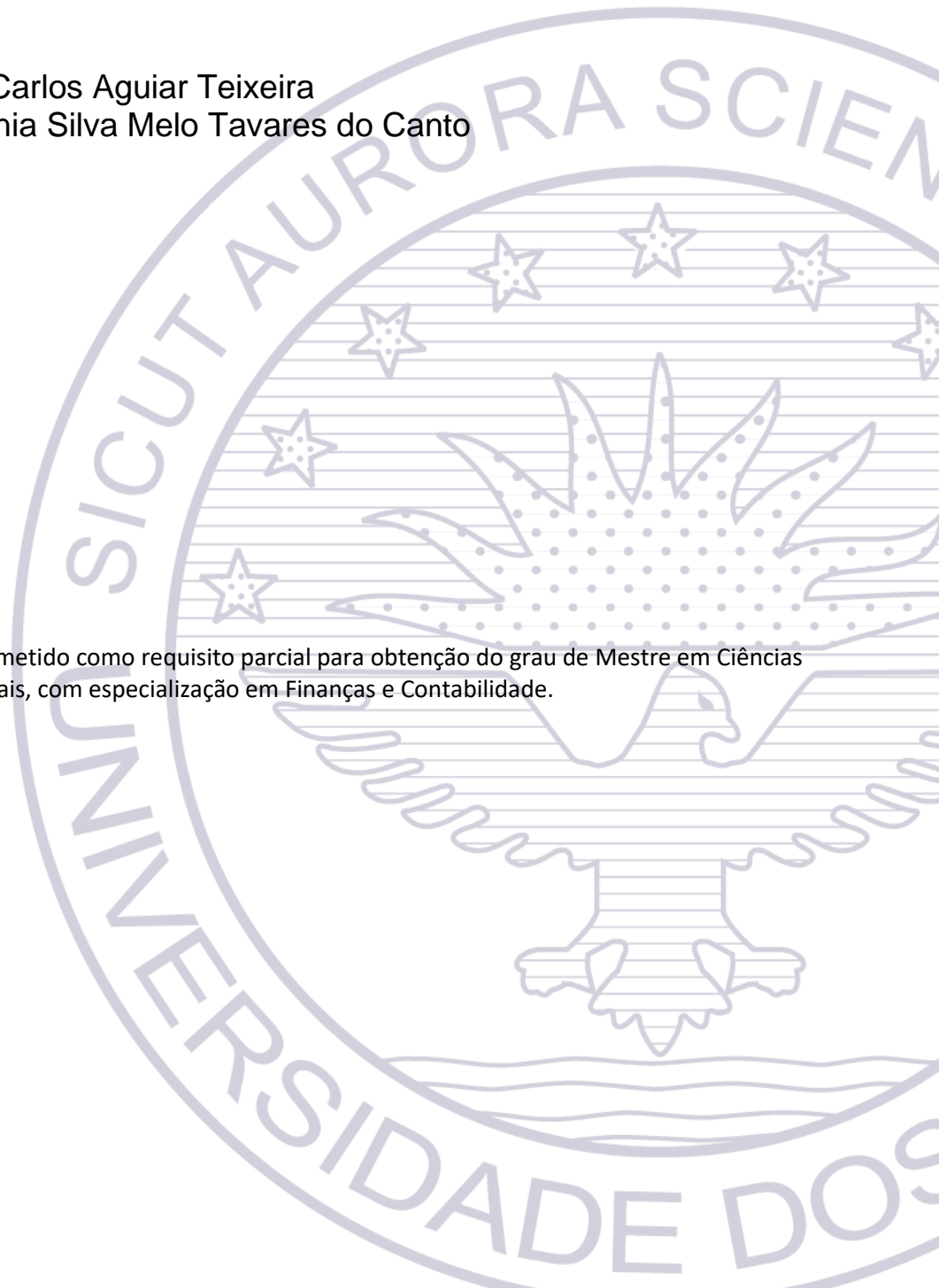
Micaela Fernanda Medeiros Câmara

## **Orientador**

Prof. Doutor João Carlos Aguiar Teixeira

Prof. Doutora Antónia Silva Melo Tavares do Canto

Relatório de estágio submetido como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências Económicas e Empresariais, com especialização em Finanças e Contabilidade.



## RESUMO

O presente trabalho consiste num relatório de estágio elaborado no âmbito do segundo ano do Mestrado em Ciências Económicas e Empresariais, com especialização em Finanças e Contabilidade, lecionado na Universidade dos Açores. O estágio, com duração de seis meses, teve início no dia 1 de outubro de 2022 e decorreu no departamento de contabilidade da MECALQUE – Contabilidade, Auditoria e Fiscalidade, Lda., cuja principal atividade é a prestação de serviços de contabilidade, fiscalidade e auditoria. Ao longo do relatório de estágio desenvolvem-se seis capítulos: a introdução, o enquadramento teórico sobre a contabilidade, a caracterização da empresa, as atividades desenvolvidas no estágio e, por último, a conclusão.

A contabilidade, como sistema de informação, acompanhou o desenvolvimento da sociedade e transformou-se numa importante ferramenta de suporte para o alcance de objetivos e para o apoio na tomada de decisões de gestão. A empresa MECALQUE tem uma presença sólida no mercado dos Açores, pautada pela qualidade dos serviços prestados e pelas relações duradouras que possui, algumas das quais com mais de 40 anos de existência. A aposta da empresa na modernização dos processos, como a contabilidade digital e a presença nos meios de comunicação digitais, permitem que esta se diferencie e aumente quota de mercado. Por fim, a execução das atividades desenvolvidas no estágio, nomeadamente, as práticas de controlo interno, as obrigações fiscais e declarativas, e as operações de fim de exercício, necessitaram de conhecimentos contabilísticos sólidos, adquiridos durante a licenciatura e o mestrado.

Palavras-chave: Contabilidade; Estágio; MECALQUE – Contabilidade, Auditoria e Fiscalidade, Lda.

## ABSTRACT

The present work consists of an internship report prepared as part of the second year of the Masters in Economic and Business Sciences, with a specialization in Finance and Accounting, taught at the University of Azores. The internship, that lasted six months, began on October 1st, 2022 and took place in the accounting department of MECALQUE – Contabilidade, Auditoria e Fiscalidade, Lda., whose main activity is the provision of accounting, tax and audit services. Six chapters are developed throughout the internship report: the introduction, a theoretical framework on accounting, the characterization of the company, a presentation of the activities developed in the internship, a critical analysis of the internship is realized and, finally, the conclusion.

Accounting, as an information system, has kept pace with the development of society and has become an important support tool for achieving objectives and supporting management decision-making. MECALQUE has a solid presence in the Azorean market, based on the quality of the services provided and for long-standing relationships, some of which are more than 40 years old. The company's commitment to modernizing processes, such as digital accounting and presence in digital media, allows it to differentiate itself and increase its market share. Finally, carrying out the activities developed during the internship, specifically internal control practices, tax and declaratory obligations, and year-end operations, required solid accounting knowledge acquired during my bachelor's and master's degrees.

Keywords: Accounting; Internship; MECALQUE – Contabilidade, Auditoria e Fiscalidade, Lda.

## **AGRADECIMENTOS**

Este relatório de estágio assinala o fim de mais uma etapa académica e pessoal muito importante, que só foi possível com a ajuda e colaboração de pessoas muito especiais que me acompanharam em todo o percurso e contribuíram para o meu desenvolvimento pessoal e profissional, a quem eu quero demonstrar os meus agradecimentos:

À minha família, em especial aos meus pais, irmãos e namorado pela compreensão, imensa paciência e apoio que expressaram;

Ao Prof. Doutor João Carlos Aguiar Teixeira e à Prof<sup>a</sup>. Doutora Antónia do Canto, orientadores deste relatório de estágio, pela disponibilidade em esclarecer as dúvidas e pelas orientações prestadas ao longo do processo de desenvolvimento do relatório;

Ao Dr. Paulo Mesquita e à Dra. Helena Amaral, pela oportunidade, pelo profissionalismo e por terem acreditado em mim;

Aos restantes colaboradores da MECALQUE, por todo o auxílio e prestabilidade ao longo desde estágio.

## ÍNDICE

RESUMO .....	i
ABSTRACT .....	ii
AGRADECIMENTOS .....	iii
ÍNDICE.....	iv
LISTA DE FIGURAS .....	v
LISTA DE TABELAS .....	vi
LISTA DE ABREVIATURAS.....	vii
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO II - ENQUADRAMENTO TEÓRICO SOBRE A CONTABILIDADE .....	2
2.1. Conceito, origem, evolução e objetivos da contabilidade .....	2
2.2. A Contabilidade em Portugal .....	4
2.3. A contabilidade como sistema de informação e a sua importância para a tomada de decisões.....	9
2.4. Divisões da contabilidade.....	10
CAPÍTULO III – CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA.....	12
3.1. Apresentação e história .....	12
3.2 Missão, visão e valores.....	12
3.3 Estrutura organizacional.....	13
3.4 Posição competitiva.....	16
3.5 Clientes e serviço.....	16
3.6 Recursos utilizados.....	17
CAPÍTULO IV – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO.....	19
4.1 Receção, lançamento e arquivo da documentação .....	19
4.2 Práticas de controlo interno .....	19
4.2.1 Conciliação bancária.....	19
4.2.2 Conferência e fecho mensal/trimestral de contas .....	20
4.3 Obrigações fiscais e declarativas.....	20
4.3.1 Declaração periódica de IVA .....	21
4.3.2. Modelo 30.....	24
4.3.3. Modelo 10.....	24
4.3.4. Ficheiro SAFT-PT .....	25
4.3.5 Comunicação de inventários.....	26
4.3.6 Pagamentos por conta.....	26
4.3.7 Declaração trimestral.....	27
4.4 Operações de fim de exercício .....	28
4.4.1 Conferência dos saldos de fornecedores.....	28
4.4.2 Apuramento de resultados .....	28
4.4.3 Preparação das demonstrações financeiras.....	29
CAPÍTULO V – ANÁLISE CRÍTICA AO ESTÁGIO .....	30
5.1 Análise crítica à entidade .....	30
5.2 Análise crítica às atividades realizadas .....	32
5.2.1 Análise crítica às atividades de receção, lançamento e arquivo da documentação .....	32
5.2.2 Análise crítica às práticas de controlo interno.....	33
5.2.3 Análise crítica às obrigações fiscais .....	34
5.2.5 Análise crítica às operações de fim de exercício.....	35
5.3 Aplicação de conhecimentos adquiridos durante a licenciatura e o mestrado ...	35
CAPÍTULO VI – CONCLUSÃO.....	38
REFERÊNCIAS .....	40

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Evolução do conceito de contabilidade.....	3
Figura 2. Processo contabilístico .....	8
Figura 3. Organograma da MECALQUE.....	14
Figura 4. Conciliação bancária no CentralGest .....	20
Figura 5. Análise SWOT .....	31
Figura 6. Registo contabilístico com recurso à contabilidade digital.....	33

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1. Alterações na legislação contabilística e fiscal com a adesão à UE.....	4
Tabela 2. Concorrência da MECALQUE.....	16
Tabela 3. Preenchimento do quadro 06 da Declaração Periódica de IVA .....	22

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

AT - Autoridade Tributária

CEE - Comunidade Económica Europeia

EC - Estrutura Conceptual

DF'S - Demonstrações Financeiras

IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

IVA - Imposto sobre Valor Acrescentado

NCRF - Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro

RITI - Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias

SNC - Sistema de Normalização Contabilístico

SS – Segurança Social

## **CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO**

O presente relatório de estágio foi elaborado no âmbito do segundo ano do Mestrado em Ciências Económicas e Empresariais, com especialização em Finanças e Contabilidade, lecionado na Universidade dos Açores. O estágio, realizado na área de contabilidade, teve a duração de seis meses, iniciando-se no dia 1 de outubro de 2022. O estágio decorreu na MECALQUE – Contabilidade, Auditoria e Fiscalidade, Lda., ao abrigo do programa Estagiário L, sob a orientação do Prof. Doutor João Teixeira e da Prof<sup>a</sup>. Doutora Antónia do Canto, sendo o Dr. Paulo Mesquita, sócio-gerente e Contabilista Certificado, o tutor na empresa.

Esta experiência laboral permitiu expandir competências profissionais na área da contabilidade, designadamente na consolidação e no aperfeiçoamento de conhecimentos acerca da interpretação e aplicação das normas contabilísticas e de relato financeiro.

Este relatório é composto por seis capítulos, sendo o primeiro a introdução. No capítulo II é desenvolvido um enquadramento teórico sobre a contabilidade, apresentando-se a sua origem, conceito e objetivos, e é exposta a evolução do sistema contabilístico português, descrevendo-se as demonstrações financeiras, as características qualitativas e os pressupostos subjacentes à sua elaboração. Também se procede à análise da contabilidade como um sistema de informação, dada a importância para a tomada de decisão, e expõem-se os ramos em que esta pode ser dividida.

O capítulo III aborda a caracterização da MECALQUE no que diz respeito à sua apresentação e história, bem como à sua missão, visão e objetivos. Também neste capítulo é expressa a estrutura organizacional da MECALQUE, os serviços prestados, os clientes, a posição competitiva e, por último, os recursos utilizados.

No que concerne ao capítulo IV são descritas as atividades desenvolvidas, subdividindo-as em quatro grupos. O primeiro grupo corresponde à receção, lançamento e arquivo da documentação contabilística, o segundo às práticas de controlo interno, o terceiro às obrigações fiscais e declarativas e, por último, às operações de fim de exercício.

No capítulo V é elaborada uma análise crítica ao estágio, nomeadamente à empresa e às atividades realizadas durante o mesmo. Cumulativamente, evidencia-se os conhecimentos adquiridos na licenciatura e mestrado que se tornaram numa mais-valia para a realização deste estágio.

Por fim, o capítulo VI refere-se à conclusão, onde é exibida uma reflexão sobre os vários conhecimentos e experiências no decorrer do estágio.

## CAPÍTULO II - ENQUADRAMENTO TEÓRICO SOBRE A CONTABILIDADE

Neste capítulo expõe-se o conceito, a origem, a evolução e os objetivos da contabilidade. De seguida, faz-se uma abordagem à contabilidade em Portugal e examina-se a contabilidade como um sistema de informação e a sua importância para a tomada de decisão. Por fim, apresentam-se as divisões da contabilidade.

### 2.1. Conceito, origem, evolução e objetivos da contabilidade

A contabilidade surgiu pela necessidade de colmatar as deficiências da memória, por meio de um processo de classificação e registo que possibilitasse recordar facilmente as variações sucessivas de determinadas grandezas, podendo a qualquer momento saber a sua extensão (Borges *et al.*, 2014).

A contabilidade sofreu um desenvolvimento significativo a partir de 1494, aquando da publicação da enciclopédia matemática do frade franciscano italiano Luca Pacioli, intitulada “Summa de Arithmetica, Geometria, Proportioni et Proportionalita” que inclui o “Tractatus XI Particularis de Computis et Scripturis” (Borges *et al.*, 2014). A enciclopédia descreve a forma de escriturar as contas através do método das partidas dobradas, em que uma aplicação de recursos tem origem numa fonte, ou seja, um débito origina um crédito de igual valor.

O grande desenvolvimento da contabilidade ocorreu com a revolução industrial, uma vez que a utilização crescente de recursos materiais, financeiros e humanos tornou a contabilidade tradicional inadequada, tendo esta que se adaptar às novas exigências. Assim, a contabilidade, inicialmente considerada uma técnica que visava registar fatos patrimoniais passados, tornou-se num importante instrumento de gestão que contribui para conhecer o futuro, planear a atividade e estabelecer objetivos.

O significado da palavra Contabilidade modificou-se ao longo do tempo e do espaço, tendo alguns autores considerado a Contabilidade como um sinónimo de escrituração e outros como uma ciência de natureza económica (Gonçalves *et al.*, 2016):

- “A Contabilidade é a doutrina do controlo económico e da determinação do rédito em qualquer espécie de empresa” – Tessanova
- “A Contabilidade é a ciência do património” – Masi
- “A Contabilidade é a disciplina que estuda os processos seguidos nas unidades económicas para relevação da gestão” – Zappa

- “A Contabilidade é um método de investigação da atividade económica” - Popoff

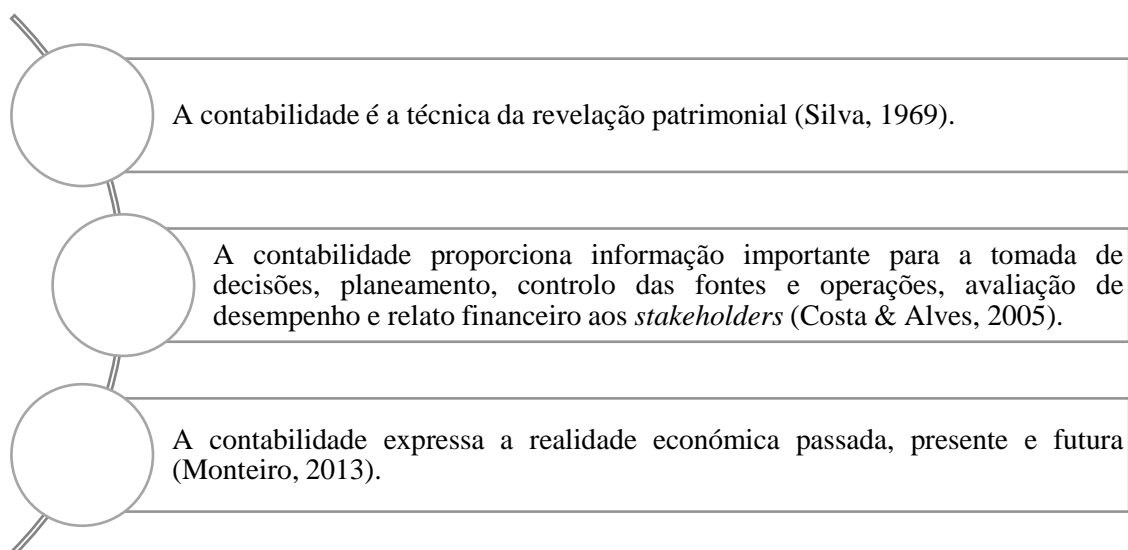
Para Silva (1969), a contabilidade é a técnica da revelação patrimonial. A revelação traduz-se na descrição e na colocação em evidência de determinados fatos. Para o autor, a contabilidade está dividida em *strictu sensu* e *latu sensu*. “A contabilidade em *strictu sensu*, ou seja, escrituração, é a técnica de registo e de representação de todas as transformações sofridas pelo património de qualquer entidade económica durante o exercício da sua atividade, de modo a saber em qualquer momento a sua composição e o seu valor. Por sua vez, a contabilidade *latu sensu* é a ciência dos processos descritivo-quantitativos utilizados na análise, registo, interpretação e controlo dos fatos de gestão. Esta visa “quantificar” todos os acontecimentos que ocorrem numa unidade económica, fornecendo, conjuntamente, dados para a tomada de decisões da gestão”.

Segundo Costa e Alves (2005), a contabilidade é uma atividade “que proporciona informação, geralmente quantitativa e muitas vezes expressa em unidades monetárias, para a tomada de decisões, planeamento, controlo das fontes e operações, avaliação de desempenho e relato financeiro a investidores, credores, autoridades reguladoras e ao público”.

Na opinião de Monteiro (2013), a contabilidade “é uma ciência económica, cujo objeto é a realidade económica passada, presente e futura de qualquer unidade económica (seja ela privada ou pública)”.

De forma a descrever a evolução verificada no conceito de contabilidade, a Figura 1 exhibe as três alterações mais significativas.

Figura 1. Evolução do conceito de contabilidade



## 2.2. A Contabilidade em Portugal

A revolução industrial, a expansão da economia mundial, o consequente surgimento de um maior número de empresas, sociedades de capitais, e o crescente recurso ao crédito, levou a que fosse necessário estabelecer um conjunto de princípios contabilísticos geralmente aceites. A necessidade de uma “linguagem” comum e leis gerais conduziu a um movimento de Normalização Contabilística em Portugal. Assim, foi criado o Plano Oficial de Contabilidade, bem como a Comissão de Normalização Contabilística, ambos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 47/77, de 7 de fevereiro (Monteiro, 2013).

A adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia (CEE), atualmente designada União Europeia (UE), a partir de 1 de janeiro de 1986, causou alterações na legislação contabilística e fiscal, uma vez que Portugal estava obrigado a incorporar no seu normativo as disposições das Diretivas Comunitárias (Rodrigues, 2009).

Mediante a Tabela 1 mostram-se as alterações legislativas mais significativas.

Tabela 1. Alterações na legislação contabilística e fiscal com a adesão à UE

<b>Data</b>	<b>Alterações</b>
<b>1989</b>	Publicado o Decreto-Lei n.º 410/89, de 21 de novembro, como adaptação à Diretiva n.º 78/660/CEE (4.ª Diretiva) relativa às contas anuais de certas formas de sociedades.
<b>1991</b>	O Decreto-Lei n.º 238/91, de 2 de julho, transpôs a Diretiva n.º 83/349/CEE (7.ª Diretiva), tornando a consolidação de contas obrigatória, quando ultrapassados os limites referidos no diploma.
<b>1993</b>	O Decreto-Lei n.º 29/93 alargou para quatro anos o prazo de suspensão da nova forma de contabilização das locações financeiras, previsto no Decreto-Lei n.º 410/89.
<b>1995</b>	O Decreto-Lei n.º 127/95, de 1 de junho, transpôs as Diretivas 90/604/CEE e 90/605/CEE. A Diretiva 90/605/CEE alargou a aplicação das contas individuais e consolidadas às sociedades em nome coletivo e em comandita simples sem que todos os sócios de responsabilidade ilimitada sejam sociedades de responsabilidade limitada, enquanto a Diretiva 90/604/CEE permitiu a apresentação das demonstrações em ECUS ( <i>European Currency Units</i> ).
<b>1999</b>	Aprovado o Decreto-Lei n.º 44/99, de 12 de fevereiro, que obrigava a adoção do sistema de inventário permanente e a elaboração da demonstração de resultados por funções.
<b>2002</b>	O Regulamento 1606/2002, de 19 de julho, tornou obrigatória a adoção das IAS/IFRS na elaboração das contas consolidadas das sociedades com valores mobiliários em mercados regulamentados.
<b>2003</b>	O Decreto-Lei n.º 79/2003, de 23 de abril, alterou o Decreto-Lei n.º 44/99, tornando obrigatória a elaboração da demonstração de fluxos de caixa.

---

	Homologado o Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro, que permitia que os grupos não cotados pudessem elaborar as suas contas consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade e as contas individuais das empresas incluídas na consolidação de grupos que, obrigatoriamente ou facultativamente, elaborassem as suas contas consolidadas conforme as Normas Internacionais de Contabilidade.
<b>2005</b>	O Regulamento n.º 11/2005, de 3 de novembro, obriga os emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado, que não sejam obrigados a elaborar e apresentar contas consolidadas, a elaborar e apresentar as suas contas individuais de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade.
<b>2009</b>	O Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, aprova o Sistema de Normalização Contabilístico (SNC) e revoga o Decreto-lei n.º 410/89, o Decreto-Lei n.º 238/91, o Decreto-Lei n.º 29/93, o Decreto-Lei n.º 127/95, o Decreto-Lei n.º 44/99 alterado pelo Decreto-Lei n.º 79/2003 e os artigos 4.º, 7.º e 11.º a 15.º do Decreto-Lei n.º 35/2005.

---

O SNC é um conjunto articulado de instrumentos contabilísticos que estabelecem os conceitos, as características exigidas à informação contabilística e as regras aplicáveis a operações concretas. Fazem parte desse conjunto de instrumentos articulados a Estrutura Conceptual (EC), bases de apresentação das Demonstrações Financeiras (DF'S), os modelos de DF'S, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Pequenas Entidades, a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo, a Norma Contabilística para Microentidades, as Normas Interpretativas e o código de Contas (Gonçalves *et al.*, 2016).

A EC, homologada pelo Aviso n.º 15 652/2009 de 7 de setembro, de acordo com o autor Rodrigues (2009), estabelece os conceitos subjacentes à preparação e apresentação das DF'S para utentes externos (§2 da EC). A EC trata do objetivo das DF'S; das características qualitativas que determinam a utilidade da informação contida nas DF'S; da definição, reconhecimento e mensuração dos elementos a partir dos quais se constroem as DF'S; e dos conceitos de capital e de manutenção de capital (§5 da EC). Existindo algum conflito entre a EC e qualquer NCRF, os requisitos das NCRF prevalecem sobre a EC (§4 da EC).

Um conjunto completo de DF'S inclui o Balanço, Demonstração de Resultados, Demonstração das Alterações na Posição Financeira, Demonstração dos Fluxos de Caixa, bem como as notas e outras demonstrações e material explicativo (§8 da EC). As DF'S são publicadas, por norma, anualmente (§9 da NCRF 1).

Dos elementos que compõem as DF'S, o Balanço apresenta uma disposição vertical subdividida em Ativo, Passivo e Capital Próprio, de forma a comparar as aplicações de fundos com as correspondentes origens (Rodrigues, 2020). O Balanço expõe a informação acerca da posição financeira.

A Demonstração de Resultados por naturezas evidencia as componentes negativas e positivas, isto é, os gastos e perdas, e os rendimentos do resultado num intervalo de tempo entre duas datas de Balanço (Rodrigues, 2020). O resultado apurado traduz o desempenho económico da gestão na utilização dos recursos nesse período.

A Demonstração de Alterações no Capital Próprio é um quadro de dupla entrada que combina fatos que podem gerar as alterações no Capital Próprio (linha) com rúbricas do Capital Próprio que se encontram evidenciadas no modelo do Balanço (coluna) (Rodrigues, 2020).

A Demonstração de Fluxos de Caixa contém informação referente aos fluxos de dinheiro gerados pelas atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento. As atividades de financiamento são aquelas que têm como consequência alterações na dimensão e composição do Capital Próprio e nos empréstimos obtidos pela entidade. As atividades de investimento correspondem à aquisição e alienação de ativos a longo prazo e outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa, enquanto, as atividades operacionais são as principais atividades produtoras de rédito da entidade e outras atividades que não sejam de investimento ou de financiamento (Rodrigues, 2020).

Por último, o Anexo fornece informação acerca das bases de preparação das DF'S e das políticas contabilísticas. Tem como objetivo divulgar informação exigida pelas NCRF e proporcionar informação adicional (Rodrigues, 2020).

Para atingir os objetivos das DF'S, segundo Costa e Alves (2011), é necessário adotar alguns pressupostos, nomeadamente, o regime do acréscimo e de continuidade. Por um lado, no regime de acréscimo, os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem e não quando surge o recebimento ou o pagamento. Por outro lado, a continuidade, pressupõe que a empresa é uma entidade que continuará a sua atividade no futuro previsível. Se existir intenção ou necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das operações, as DF'S devem ser preparadas segundo um regime diferente e, se assim for, deve ser divulgado.

As características qualitativas das DF'S são a compreensibilidade, a comparabilidade, a relevância, a fiabilidade (Costa & Alves, 2011).

A informação das DF'S deve ser rapidamente compreendida pelos utilizadores que tenham, não só conhecimento da envolvente empresarial e da contabilidade, mas também, daqueles que estudam diligentemente as demonstrações financeiras. É considerada relevante quando influencia as decisões económicas dos utilizadores, ajudando-os a avaliar os acontecimentos passados, presentes e futuros.

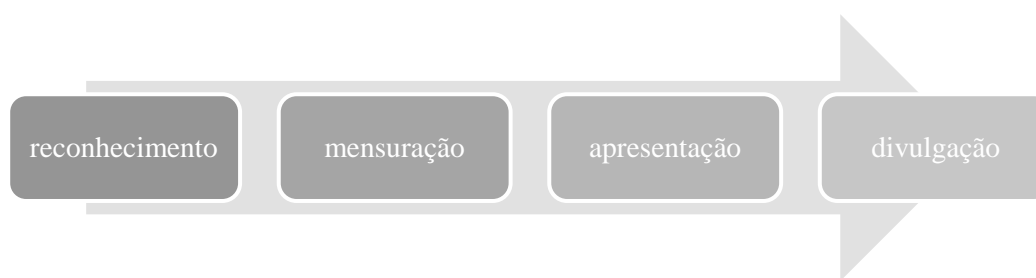
Para a informação das DF'S ser fiável deve ser completa (plenitude); as operações e outros acontecimentos devem ser representados de forma fidedigna, evitando que se comentem erros grosseiros na sua preparação; as transações e outros acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância, independentemente da sua forma legal (substância sobre a forma); deve ser preparada livre de preconceitos (neutralidade) e com precaução na elaboração das estimativas, para que os ativos e rendimentos não sejam sobreavaliados e os passivos e gastos subavaliados (prudência).

Por sua vez, os utentes têm de ser capazes de comparar as DF'S de uma entidade ao longo do tempo, a fim de identificarem tendências na posição financeira e no desempenho. Também é importante para a tomada de decisão que se possa comparar diferentes DF'S de distintas entidades (Gonçalves *et al.*, 2016).

Dada a importância da comparabilidade, as entidades normalizadoras desenvolveram esforços no sentido de harmonizar os critérios de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Em Portugal, existem quatro entidades responsáveis pela harmonização: o Banco de Portugal que regula as instituições financeiras; o Instituto de Seguros de Portugal que regula as empresas seguradoras; a Comissão de Normalização Contabilística que regula as empresas comerciais e industriais e outras entidades; e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários que estabelece regras contabilísticas específicas para as entidades com valores negociados em bolsa.

O processo contabilístico implica um conjunto de etapas e integra um conjunto de tarefas, apresentados na Figura 2, que conduzem à preparação e divulgação da informação, quer para a gestão, quer para o cumprimento da prestação de contas (Gonçalves *et al.*, 2016).

Figura 2. Processo contabilístico



Fonte: Adaptado de Gonçalves *et al.* (2016)

O reconhecimento é o processo de revelar uma operação ou outro acontecimento como Ativo, Passivo, Capital Próprio, rendimento, gasto, pagamento ou recebimento (Gonçalves *et al.*, 2016).

A mensuração é o processo de atribuir uma quantia monetária aos elementos de acordo com as bases de mensuração aceites (Gonçalves *et al.*, 2016).

A apresentação implica evidenciar na DF'S os seus elementos, apresentando-os de forma estruturada (Gonçalves *et al.*, 2016).

A divulgação consiste em explicar e comentar as quantias ou opções tomadas (Gonçalves *et al.*, 2016).

Por vezes, pode não ser possível cumprir todas as características qualitativas das DF'S, surgindo constrangimentos à informação financeira (§§ 43 a 45 da EC). Um dos constrangimentos diz respeito à tempestividade, isto é, o *timing* da disponibilização da informação, dado que a demora no relato pode levar à perda da relevância. Além disso, os benefícios decorrentes da informação devem ser superiores aos custos da sua obtenção, devendo existir um balanceamento entre o custo e o benefício.

Dos instrumentos contabilísticos do SNC fazem também parte as NCRF, adaptadas das normas internacionais de contabilidade aplicadas na UE, que são dirigidas às empresas dos setores não financeiros e constituem um instrumento de normalização onde se prescrevem os vários tratamentos técnicos a adotar em matéria de reconhecimento, de mensuração, de apresentação e de divulgação das realidades económicas e financeiras das entidades (Rodrigues, 2009).

A Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Pequenas Entidades, instrumento contabilístico do SNC, é aplicada às pequenas entidades que não optem por aplicar o conjunto completo das NCRF (§2 da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Pequenas Entidades). São classificadas como pequenas entidades aquelas que à data do balanço não ultrapassem dois dos três limites: total do balanço –

4.000.000 euros; volume de negócios líquido – 8.000.000 euros; e o número médio de empregados durante o período – 50 (n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho).

A Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo é aplicada às entidades do setor não lucrativo que não optem por aplicar o conjunto completo das NCRF (§2 da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo). São classificadas como entidades do setor não lucrativo aquelas que prossigam a título principal uma atividade sem fins lucrativos e que não possam distribuir aos seus membros ou contribuintes qualquer ganho económico ou financeiro direto, designadamente associações, fundações e pessoas coletivas públicas de tipo associativo. A aplicação do SNC a estas entidades deve sofrer as adaptações decorrentes da sua especificidade (artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho).

A Norma Contabilística para Microentidades é aplicada às microentidades que não optem por aplicar o conjunto completo das NCRF (§2 da Norma Contabilística para Microentidades). São classificadas como microentidades aquelas que à data do Balanço, não ultrapassem dois dos três limites: total do balanço – 350.000 euros; volume de negócios líquido – 700.000 euros; e o número médio de empregados durante o período – 10 (n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho).

Por último, as Normas Interpretativas destinam-se a esclarecer e/ou orientar sobre o conteúdo dos instrumentos que integram o SNC, sendo emitidas como Aviso da Comissão de Normalização Contabilística e publicadas no Diário da República. Estas normas são de aplicação obrigatória para as entidades que estão no âmbito do SNC e a partir da data nelas indicadas.

### **2.3. A contabilidade como sistema de informação e a sua importância para a tomada de decisões**

Um sistema de informação é “um conjunto de componentes (humanas, materiais, tecnológicas e financeiras) interrelacionadas que recolhe, processa, armazena e distribui a informação para a tomada de decisão dos responsáveis da organização” (Monteiro, 2013). Deste modo, a contabilidade age como um sistema de informação, onde os dados contabilísticos são processados a fim de facultar, aos utilizadores, informação financeira que lhes apoia no processo da tomada de decisão.

A informação prestada pela contabilidade pode ser de natureza interna ou externa (Monteiro, 2013). A contabilidade interna abrange as atividades desenvolvidas

internamente na empresa, com ênfase em conhecer os gastos, os rendimentos e os resultados, por centros de custos ou produtos. Por sua vez, a contabilidade externa procura relatar a informação para o exterior da organização, designadamente aos *stakeholders*.

Os utilizadores da informação contabilística são os investidores, os trabalhadores, os financiadores, os fornecedores e outros credores comerciais, os clientes, os Governos e os seus departamentos, e o público em geral (Gonçalves et *al.*, 2016).

Os investidores tencionam conhecer o risco associado aos investimentos e a rentabilidade gerada pelos mesmos. No caso dos acionistas, estes têm em vista saber se a empresa é capaz de gerar dividendos.

Os trabalhadores estão interessados em informação acerca da segurança e da rentabilidade dos empregadores, e visam informação sobre a capacidade de gerar remunerações, benefícios de reforma e oportunidades de emprego.

Os financiadores desejam saber se os empréstimos e os juros serão pagos nas datas de vencimento acordadas.

Os fornecedores e outros credores comerciais têm interesse em saber se os prazos de pagamento serão cumpridos no que respeita às quantias que são devidas.

Os clientes estão interessados em compreender se a empresa vai continuar a exercer a sua atividade no futuro, com o intuito de garantirem uma relação duradoura com a mesma.

Os Governos objetivam saber quais as atividades desenvolvidas pelas empresas, a fim de as regulamentarem, determinarem as políticas de tributação a aplicar e obterem dados para as estatísticas do rendimento nacional, entre outras.

O público, em geral, deseja conhecer a contribuição da empresa para a economia local, como por exemplo, ao nível da criação de postos de trabalho e do patrocínio do comércio local.

## **2.4. Divisões da contabilidade**

Na perspetiva de Monteiro (2013), a contabilidade pode ser dividida em função de três critérios, tais como os organismos a quem se destina; o período de revelação dos factos; e o objeto.

No que concerne aos destinatários da informação, a contabilidade subdivide-se em privada, pública e nacional (Gonçalves et *al.*, 2016). A contabilidade privada pronuncia-se sobre as famílias e as empresas, com o foco na melhoria da eficácia da gestão, com a finalidade de maximizar o lucro e os benefícios. Por sua vez, a contabilidade pública é

fundamental no controlo financeiro, na medida da eficácia dos serviços, assim como na análise dos efeitos económicos do orçamento e na tomada de decisão. Por fim, a contabilidade nacional tem por objetivo fornecer informação relevante quantificada, de natureza macroeconómica, sobre a atividade económica e a sua evolução, medindo, através dos agregados, o nível de bem-estar das populações.

No que respeita ao período de revelação dos factos, distingue-se a contabilidade previsional, orçamental, apriorista ou *ex-ante* da contabilidade histórica, à posteriori ou *ex-post* (Monteiro, 2013). A contabilidade orçamental exprime os resultados das previsões assim como a estrutura e a atividade desejável no futuro, através da elaboração de planos de atividade fundamentados e da formulação de regras que coordenam as ações. Por conseguinte, a contabilidade histórica permite uma visão retrospectiva e expõe de que forma os objetivos estabelecidos foram alcançados.

Quanto ao objeto, destaca-se a contabilidade financeira, patrimonial, geral ou externa da contabilidade analítica, interna, de exploração ou de custos (Gonçalves *et al.*, 2016). A contabilidade financeira é orientada para a divulgação de informação económica e financeira, dirigida aos utilizadores externos, através da prestação anual/periódica de contas, incluindo a preparação e divulgação das DF'S. Enquanto, a contabilidade analítica fornece informação sobre os processos internos, como o estudo de custos e análise de desvios, permitindo conhecer os resultados por produtos e departamentos.

Em conclusão, a contabilidade surgiu pela necessidade de ultrapassar as limitações de memória e acompanhou o desenvolvimento das sociedades. Inicialmente, limitava-se ao registo das operações e das transformações ocorridas no património, mas atualmente é fundamental para fornecer informações económico-financeiras, auxiliando os utilizadores no processo de tomada de decisão. Em Portugal, a aprovação do SNC estimulou o aumento da transparência e compreensão das DF'S, elaboradas conforme os pressupostos e características qualitativas da EC.

## **CAPÍTULO III – CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA**

Neste capítulo, pretende-se descrever um conjunto de aspetos relacionados com a entidade, nomeadamente o enquadramento jurídico, a missão, a visão, os valores, a estrutura organizacional, os clientes, os fornecedores e a concorrência.

### **3.1. Apresentação e história**

A MECALQUE – Contabilidade, Auditoria e Fiscalidade, Lda. tem sede na Avenida Infante Dom Henrique n.º 6, 2º e 3º andar, em Ponta Delgada. Está registada na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada com o número 512005125.

A empresa foi fundada a 2 de janeiro de 1975 por Antoniano dos Santos Bonança, Arlete Maria Pereira Rangel da Silva Melo, Délia Maria Ferreira Batista Carreiro Batista e Maria da Graça do Couto Lopes Machado dos Santos. A 14 de fevereiro de 2007 foi adquirida por Paulo Prazeres Júlio de Mesquita, Helena Cristina Mirada Amaral de Mesquita Pimentel e AMP – Amaral & Mesquita Pimentel, Lda.

A MECALQUE, considerada uma pequena empresa, tem como principal atividade a prestação de serviços de contabilidade, fiscalidade e auditoria, enquadrando-se no CAE 69200 – Atividades contabilidade e auditoria; consultoria fiscal.

Segundo o artigo 201.º do Código das Sociedades Comerciais, tratando-se de uma sociedade por quotas, o capital social é livremente determinado pelos sócios, desde que cada sócio subscreva e realize uma quota de 1 euro, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 219.º do Código das Sociedades Comerciais. A MECALQUE é composta por um capital social de 15.000 euros, sendo 22,5% do capital detido por Paulo Prazeres Júlio de Mesquita, 22,5% detido por Helena Cristina Mirada Amaral de Mesquita Pimentel e 55% detido por AMP – Amaral & Mesquita Pimentel, Lda.

### **3.2 Missão, visão e valores**

A missão expressa a razão da existência de uma organização. A missão tem como objetivo clarificar e comunicar os objetivos da organização, os valores básicos e a estratégia organizacional (Chiavenato, 2010). Por outras palavras, deve definir a área de negócio em que a organização atua, englobando os produtos e serviços que oferece, os mercados em que se insere e as necessidades que visa satisfazer.

De acordo com a informação oral, fornecida pela gerência da empresa, a MECALQUE tem como missão “acompanhar o crescimento dos seus parceiros,

disponibilizando serviços de contabilidade, recursos humanos, consultoria e fiscalidade e sistema de informação adaptados à dimensão e necessidade de cada cliente”.

A visão corresponde ao conjunto de intenções e de aspirações futuras da empresa, servindo de motivação a todos os seus colaboradores (Cunha *et al.*, 2010).

Consoante a gerência da empresa, na MECALQUE “ajudamos os empreendedores a passar do sonho ao sucesso, ultrapassando muitos obstáculos para que possam ter empresas sustentáveis que dinamizem a economia Açoreana e melhorem a vida das pessoas”.

Os valores são um conjunto de crenças e princípios que a empresa acredita, defende e valoriza. Os valores devem focalizar os funcionários, os clientes, os fornecedores, a sociedade de um modo mais amplo e todos os parceiros direta ou indiretamente envolvidos no negócio (Chiavenato, 2010).

Segundo a gerência da empresa, a MECALQUE caracteriza-se como um parceiro de “confiança” com uma vasta “competência” na sua área de atuação e com total “disponibilidade”.

### **3.3 Estrutura organizacional**

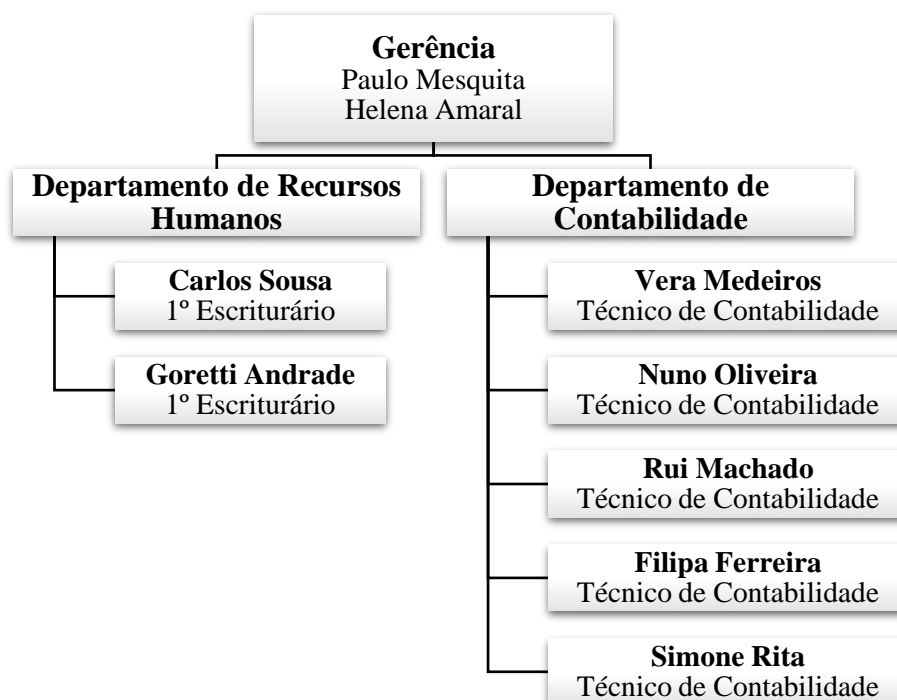
A estrutura organizacional é um conjunto de relações formais entre os grupos e os indivíduos que constituem a organização. Pode ser apresentada por um organograma ou por um diagrama das posições oficiais de uma organização e linhas formais de autoridade. Cada organograma tem duas dimensões: a vertical que diz respeito à hierarquia e a horizontal que está relacionada com a especialização/divisão do trabalho (Kreitner, 2009).

A definição da estrutura deve ter em consideração a especialização do trabalho, a departamentalização, a cadeia de comando, a amplitude de controle, a centralização ou descentralização e a formalização. A especialização do trabalho descreve o grau em que as tarefas são subdivididas em funções isoladas. A departamentalização consiste no agrupamento de tarefas em departamentos. A cadeia de comando desenha a autoridade organizacional e determina quem se reporta a quem na organização. A amplitude de controle indica quantos funcionários um gerente consegue liderar com eficiência. A centralização compreende que a tomada de decisão é da chefia, sendo que os níveis hierárquicos inferiores apenas cumprem as ordens, enquanto, a descentralização permite o envolvimento dos níveis hierárquicos inferiores no processo de decisão. Ainda, a formalização refere-se ao grau de padronização das tarefas, ou seja, se uma tarefa deve

ser efetuada da mesma forma ou se, pelo contrário, o funcionário tem liberdade de decidir o método de trabalho (Robbins, 2005).

A MECALQUE é gerida pelo Dr. Paulo Mesquita e pela Dr. Helena Amaral. Além dos gerentes, a empresa conta com cinco colaboradores integrados no departamento de contabilidade e dois membros afetos ao departamento de recursos humanos, como apresenta a Figura 3. A equipa também é composta por um contínuo e uma empregada de limpeza que prestam serviços a ambos os departamentos.

Figura 3. Organograma da MECALQUE



Analisando a equipa de trabalho da MECALQUE, verifica-se que em relação ao género, 45,5% (cinco colaboradores) são do sexo masculino e 54,5% (seis colaboradores) são do sexo feminino. No que diz respeito às idades, observa-se que, 18,2% (dois) têm menos de 30 anos, 18,2% (dois) estão entre 31 e 40 anos, 18,2% (dois) têm entre 41 e 50 anos, 27,2% (três) têm entre 51 e 60 anos e 18,2% (dois) tem mais de 61 anos.

A qualificação dos colaboradores é uma aposta no crescimento e desenvolvimento da empresa, contando, atualmente, com 9,09% (um) dos colaboradores com 1º ciclo do ensino básico, 9,09% (um) com o 2º ciclo do ensino básico, 9,09% (um) com o 3º ciclo do ensino básico, 9,09% (um) com o ensino secundário e 63,64% (sete) com formação superior.

Pelo organograma, constata-se que a MECALQUE tem dois departamentos, nomeadamente o de recursos humanos e o de contabilidade. As funções associadas ao departamento dos recursos humanos são as seguintes:

- Processamento de salários;
- Comunicação de Declarações Contributivas e Fiscais referentes às remunerações;
- Emissão de guias de pagamento de contribuições e retenções;
- Preenchimento do relatório único;
- Emissão de declarações de remunerações para os trabalhadores.

Por sua vez, o departamento de contabilidade é responsável pelas seguintes tarefas:

- Organização e arquivo de documentação;
- Contabilização, registo e lançamento da documentação contabilística;
- Comunicação da faturação mensal dos clientes à Autoridade Tributária (AT);
- Comunicação de inventários dos clientes à AT;
- Entrega das declarações M30
- Entrega das declarações M44
- Entrega das declarações M10
- Cálculo, preenchimento e entrega das Declarações Periódicas do Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA);
- Cálculo, preenchimento e entrega das Declarações Recapitulativas de IVA;
- Elaboração de mapas de amortização/ depreciação de ativos fixos;
- Reconciliações bancárias;
- Operações de encerramento de contas;
- Preparação das DF'S;
- Entrega das declarações M22 do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC);
- Entrega das declarações M3 do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos clientes;
- Entrega da Informação Empresarial Simplificada (IES).

### 3.4 Posição competitiva

Existem dois tipos de estruturas de mercado: a concorrência perfeita e a concorrência imperfeita. Da última, fazem parte o monopólio, o oligopólio e a concorrência monopolística (Mankiw, 2008).

A MECALQUE insere-se num mercado bastante concorrencial, uma vez que nele operam várias empresas com oferta de produtos e/ou serviços homogéneos.

A Tabela 2 apresenta alguns concorrentes diretos da MECALQUE localizados na ilha de São Miguel.

Tabela 2. Concorrência da MECALQUE

<b>Ponta Delgada</b>	Contaçoreana - Contabilidade e Gestão de Empresas, Lda.
	Contabilçores - Agência de Contabilidade e Documentação, Lda.
	Gestaçor - Gabinete Contabilidade e Fiscalidade Empresas, Sociedade Unipessoal, Lda.
	Socontaçor - Sociedade de Contabilidade Dos Açores, S.A.
	Maga-Contabilidade e Processamento de Dados, Lda.
	Lucromais - Contabilidade e Gestão de Empresas, Lda.
	Neca - Nova Empresa De Contabilidade E Administração, LDA
	Top Balanço - Gestão & Contabilidade, Unipessoal, LDA
	Trionalis - Contabilidade, Gestão E Planeamento, LDA
	Fernando Jorge Soares - Contabilidades, Unipessoal, LDA
<b>Lagoa</b>	Bruno & Fernando Moniz - Sociedade De Contabilidade, LDA
<b>Ribeira Grande</b>	Lucraçor - Contabilidade E Consultoria, LDA
	Ebececontabil - Serviços De Contabilidade E Informática, Lda.
<b>Povoação</b>	Sosecon - Soluções & Serviços De Contabilidade, LDA
<b>Nordeste</b>	Conta Top Mais - Fiscalidade E Contabilidade, LDA

### 3.5 Clientes e serviço

O público-alvo representa um conjunto de consumidores com necessidades e/ou características comuns às que a organização escolhe atender (Kotler & Keller, 2012). O principal público-alvo da MECALQUE são sociedades comerciais, uma das formas que uma pessoa coletiva pode assumir, de micro, pequena e média dimensão com sede na ilha de São Miguel.

As pessoas coletivas organizam-se sob a forma de fundações, associações e sociedades, segundo o artigo 157.º do Código Civil. De acordo com o artigo 1.º do Código das Sociedades Comerciais, as sociedades podem ser do tipo: Sociedade em Nome Coletivo, Sociedade em Comandita Simples, Sociedade em Comandita por Ações,

Sociedade por Quotas e Sociedade Anónima. Em alternativa às pessoas coletivas, também existem as pessoas singulares que se organizam sob a forma de Empresário em Nome Individual e Estabelecimento Individual de Responsabilidade Limitada.

O leque de clientes da MECALQUE é composto por: 91,4% sociedades por quotas; 2,4% associações e 6,2% empresários em nome individual. Destes clientes, 71,6% têm sede em Ponta Delgada; 2,47% em Vila Franca do Campo; 8,65% na Lagoa; 8,65% na Ribeira Grande; 1,23% na Povoação; 1,23% em Angra do Heroísmo; 1,23% em Santa Cruz das Flores; 2,47% na Vila do Porto; 1,23% em Évora e 1,23% em Lisboa.

Em conformidade com a informação fornecida pela gerência da MECALQUE, e aplicando ao seu universo de clientes a tipologia de classificação de empresas do IAPMEI (Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro), verifica-se que 80,25% dos clientes da empresa são micro entidades, 14,82% são pequenas entidades e 1,23% são médias entidades. As restantes 3,7% são entidades que não se enquadram nesta classificação.

A nível de serviços, a MECALQUE oferece aos seus clientes apoio na área de contabilidade, fiscalidade, gestão, financeira, controlo interno e recursos humanos.

### **3.6 Recursos utilizados**

O CentralGest é o programa utilizado no decurso normal da atividade da MECALQUE, com acesso às funcionalidades de contabilidade, gestão comercial, gestão financeira, gestão de ativos e recursos humanos.

A funcionalidade de Contabilidade garante o máximo de automatização nas tarefas dos contabilistas. Através desta é possível efetuar a importação, o lançamento e a conciliação de movimentos bancários; o lançamento automático e a conciliação das compras do e-fatura; o lançamento automático de vendas do ficheiro SAFT PT; o preenchimento, a validação e o envio das declarações fiscais por *Webservice* para a AT (M10, M22, DP IVA, DR IVA, IES); o fecho de contas e o apuramento de resultados; gerar as DF'S anuais, mensais e comparativas e, por fim gerar os mapas de gestão, os rácios e os indicadores financeiros.

A Gestão Comercial do CentralGest ERP, certificado pela AT, consente um controlo total das operações relacionadas com as vendas, a sua logística, as localizações, a gestão de stocks, a gestão de contas correntes e muito mais.

A Gestão Financeira permite proceder à conciliação bancária e ao controlo eficaz dos valores a receber, a pagar e dos meios de pagamento.

A Gestão de Ativos possibilita a gestão do património; processamento das depreciações/amortizações contabilísticas e fiscais em separado; as revalorizações, reversões e imparidades; o controlo total das vendas, sinistros e abates; as análises das mais e menos valias contabilísticas e fiscais; a visualização do histórico das operações realizadas em cada bem e, por fim, a geração de mapas legais e fiscais.

Por último, a Gestão de Recursos Humanos confere apoio no processamento dos ordenados; no preenchimento e envio da Declaração Mensal de Remunerações para a AT e para a Segurança Social (SS) por *WebService*, na criação das declarações M10 e M39 e, ainda, na disponibilização de mapas resumo para IRS, seguradoras, sindicatos, entre outros.

As ferramentas de *office* são um auxílio na execução de algumas tarefas, como o *Word* para a redação de cartas, comunicados, declarações e outros documentos; e o *Excel* para a realização de conferências e cálculos.

O Outlook é um serviço de *webmail* utilizado diariamente para comunicar com os clientes e outras entidades relacionadas, como fornecedores.

O acesso ao portal da SS e AT permite o cumprimento das obrigações declarativas e a consulta e conferência de informações.

Em suma, a MECALQUE desenvolve a sua atividade de prestação de serviços de contabilidade, recursos humanos, consultoria e fiscalidade e sistema de informação adaptados a cliente. A empresa, sediada em Ponta Delgada, conta com parceiros localizados em outras ilhas da Região Autónoma dos Açores, bem como em Portugal Continental. A valorização do relacionamento com os seus clientes, construído com base na confiança, competência e disponibilidade, é um dos seus principais focos. A MECALQUE insere-se num mercado bastante competitivo e, como tal, mantém o objetivo de se diferenciar e modernizar, apostando na contabilidade digital.

## **CAPÍTULO IV – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO**

Neste capítulo, são abordadas as atividades desenvolvidas ao longo dos seis meses de estágio realizado na MECALQUE. As atividades realizadas podem ser agregadas em quatro grupos: receção, lançamento e arquivo de documentos contabilísticos; práticas de controlo interno; obrigações fiscais e operações de fim de exercício.

### **4.1 Receção, lançamento e arquivo da documentação**

A documentação é rececionada pessoalmente, por correio, por email ou através do CentralGest Cloud. Primeiramente, os documentos são agrupados de acordo com o mês a que dizem respeito e, durante este processo, anexam-se os recibos, as notas de crédito e de débito às respetivas faturas. Dentro de cada mês os documentos são organizados de acordo com a sua natureza entre o diário de compras, imobilizado, operações diversas, bancos e caixa. De seguida, procede-se ao lançamento dos documentos, que são numerados com um número de identificação interna. Os movimentos que resultam da integração através do CentralGest são contabilizados no diário de vendas, salários e amortizações e depreciações.

### **4.2 Práticas de controlo interno**

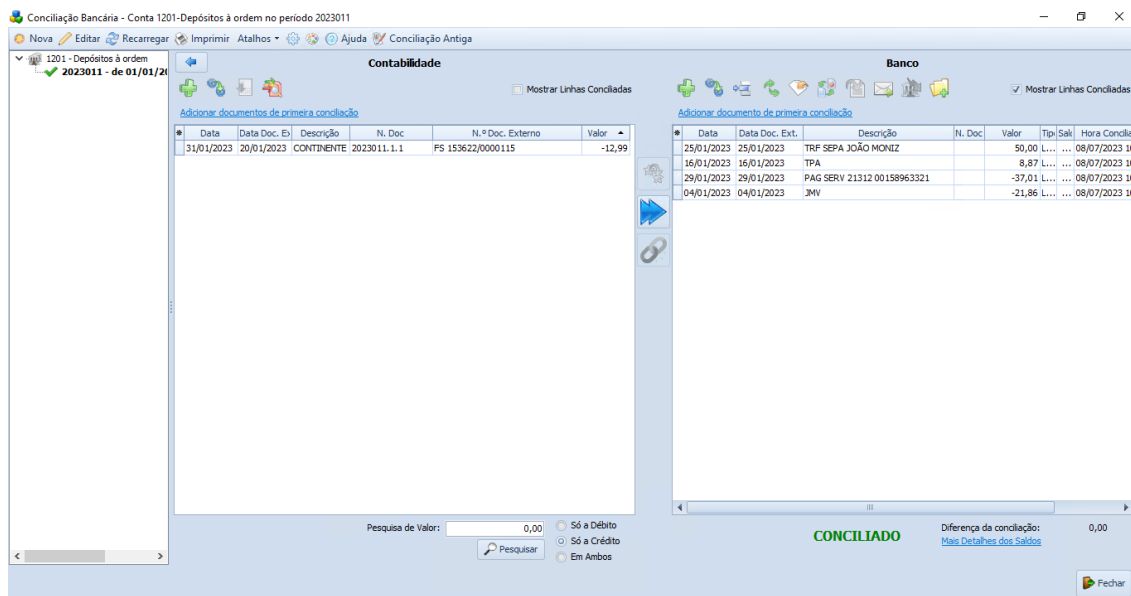
O controlo interno consiste num conjunto de métodos e práticas aplicados para garantir a eficiência e fidedignidade da atividade e dos registos contabilísticos (Lopes, 2022). Estas práticas permitem detetar e corrigir possíveis erros ou irregularidades, possibilitando a apresentação de contas periódicas mais fiáveis, credíveis e exatas, auxiliando o alcance dos objetivos da entidade.

#### **4.2.1 Conciliação bancária**

As conciliações bancárias permitem apurar as diferenças entre o saldo contabilístico e o saldo bancário. Na MECALQUE, as conciliações bancárias são efetuadas mensalmente no CentralGest, associando cada movimento contabilizado nas contas 12 ao respetivo movimento na conta bancária. Após a conciliação, são apresentados os movimentos contabilísticos não conciliados, onde os movimentos pendentes devem ser inseridos no extrato bancário, como se exibe na Figura 4. Para facilitar este processo, o CentralGest permite importar o extrato bancário em formato *Excel*, deixando de ser necessário inserir cada movimento pendente no extrato individualmente. Os pendentes passam sempre para

o mês seguinte até serem conciliados. Este procedimento permite manter o histórico e evita a duplicação ou omissão de lançamentos, já que, por vezes, existe um desfase temporal entre o lançamento contabilístico e o movimento bancário.

Figura 4. Conciliação bancária no CentralGest



#### 4.2.2 Conferência e fecho mensal/trimestral de contas

Após a contabilização da documentação, integração do *SAFT*, salários, depreciações e conciliação bancária, é confirmado o valor dos financiamentos com o mapa da Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal. De seguida, o balancete é analisado a fim de se confirmar que foram contabilizadas todas as depreciações, os acréscimos de duodécimos de remunerações, o custo das mercadorias e outros registos relevantes. Por fim, é retirada uma listagem do e-fatura com os documentos por contabilizar e um mapa da conciliação bancária com os movimentos pendentes. A listagem e o mapa são enviados ao cliente que, posteriormente, irá facultar todos os documentos e informações em falta.

#### 4.3 Obrigações fiscais e declarativas

No decurso do ano económico, cada entidade está sujeita ao cumprimento de obrigações fiscais e declarativas, com o intuito de assegurar que o funcionamento da atividade cumpre a lei. As obrigações, quer seja a submissão de ficheiros, de declarações ou de pagamentos, têm de ser efetuadas nos prazos estipulados. No Portal da AT e no Portal da

Ordem dos Contabilistas Certificados estão disponíveis a agenda fiscal e o calendário fiscal, respetivamente, que apresentam as várias obrigações e os respetivos prazos.

#### **4.3.1 Declaração periódica de IVA**

O Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro, entrou em vigor a 1 de janeiro de 1986. O imposto resulta da transposição das diretivas comunitárias, nomeadamente a Diretiva 2006/112/CE, de 28 de novembro (Carrapiço, 2023).

O IVA incide sobre as transmissões, importações e aquisições intracomunitárias de bens e prestações de serviços (n.º 1 do artigo 1.º do Código do IVA). O IVA é um imposto plurifásico, pois incide em todas as fases do circuito económico. O imposto devido é fracionado pelos vários intervenientes do circuito económico, logo não é cumulativo (Carrapiço, 2023).

São sujeitos passivos de IVA as pessoas coletivas que exerçam atividades de produção, comércio ou prestações de serviços (n.º 1 do artigo 2.º do Código do IVA).

No regime de IVA mensal, estão enquadrados os sujeitos passivos com um volume de negócios igual ou inferior a 650.000 euros no ano civil anterior. Neste regime, a declaração periódica deve ser enviada até ao dia 20 do 2.º mês àquele a que respeitam as operações (alínea a) do n.º 1 do artigo 41.º do Código do IVA). Por sua vez, no regime de IVA trimestral, estão enquadrados os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 650.000 euros no ano civil anterior. Neste regime, a declaração periódica deve ser enviada até ao dia 20 do 2.º mês seguinte ao trimestre do ano civil a que respeitam as operações (alínea b) do n.º 1 do artigo 41.º do Código do IVA).

Antes de se iniciar o preenchimento da declaração, são extraídos do CentralGest os balancetes das contas 243 – IVA, 71 – Vendas e 72 – Prestação de Serviços, da classe 6 – Gastos e, ainda, o ficheiro “extrato de campos da declaração periódica”.

Na funcionalidade “Apuramento de IVA”, o CentralGest disponibiliza a declaração periódica de IVA pré-preenchida, de acordo com os dados contabilísticos do período, selecionado no quadro 02. Para as operações tributáveis em espaço diferente da sede, seleciona-se no quadro 03 a região, ou seja, se a operação se realizou no Continente, nos Açores ou na Madeira, sendo acrescentado o anexo R.

Se no período foram efetuadas transmissões intracomunitárias de bens e operações similares, ou prestações de serviços a sujeitos passivos com sede ou estabelecimento estável, ou na falta, o domicílio noutra Estado membro da UE, assinala-se o quadro 04,

uma vez que fica obrigado a apresentar uma declaração recapitulativa nos termos do artigo 30.º do Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias (RITI).

Verifica-se, ainda, se num determinado período, o sujeito passivo não realiza operações tributáveis ativas ou passivas nem regularizações de imposto. Estes factos devem estar assinalados no quadro 05, uma vez que o sujeito passivo continua obrigado à entrega da declaração periódica de IVA (n.º 2 do artigo 29.º do Código do IVA).

Por último, o quadro 06 é preenchido de acordo com os dados da contabilidade. Como é facultado pré-preenchido, procede-se à conferência dos dados apresentados com os balancetes e com os ficheiros extraídos inicialmente. A Tabela 3 sumariza as operações inerentes ao preenchimento dos campos 01 a 96.

Tabela 3. Preenchimento do quadro 06 da Declaração Periódica de IVA

<b>Campos</b>	<b>Descrição</b>
1, 5 e 3	Valores correspondentes ao somatório das importâncias que serviram de base ao imposto liquidado, à taxa reduzida, intermédia e norma, respetivamente (artigo 16.º do Código do IVA).
2, 6 e 4	Valores correspondentes ao imposto liquidado nas transmissões de bens e prestações de serviços.
7	Valores das transmissões intracomunitárias mencionadas nas declarações recapitulativas, nomeadamente: - Transmissões intracomunitárias de bens e operações similares isentas ao abrigo do artigo 14.º do RITI; - Prestações de serviços a adquirentes, sujeitos passivos noutros Estados-Membros (com número de identificação fiscal válidos no VIES), em que não liquidou IVA por aplicação da regra geral prevista na alínea a) do n.º 6 do artigo 16.º do Código do IVA.
8	Valores correspondentes às operações isentas não tributadas, mas que conferem direito à dedução do imposto nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código do IVA e, ainda, as operações em que ocorreu a regra de inversão do sujeito passivo.
9	Valores das operações isentas do imposto, que não conferem direito à dedução, no âmbito do artigo 9.º do Código do IVA, com exceção das operações referidas no ponto V do n.º 1 da alínea b) do artigo 20.º, e ainda as operações efetuadas sobre ouro para investimento em que não tenha havido renúncia à isenção (Decreto-Lei n.º 362/99, de 16 de setembro).
10	Campo de controlo, de preenchimento automático e que corresponde à soma dos valores inscritos nos campos 12, 14 e 15.
11	Campo de controlo, de preenchimento automático e que corresponde à soma dos valores inscritos no campo 13.
12	Valor total das aquisições intracomunitárias de bens e operações similares, cujo imposto foi liquidado pelo declarante.
13	Valor total do imposto liquidado nas aquisições intracomunitárias de bens e operações similares.

14	Valor das aquisições intracomunitárias de bens isentas nos termos do n.º 7 do artigo 15.º do Código do IVA ou do artigo 15.º do RITI
15	Valor das aquisições de bens sujeitos a imposto sobre veículos ou impostos especiais de consumo, nos casos em que o IVA é pago junto das entidades competentes para a cobrança das mesmas (n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RITI)
16	Valor das prestações de serviços localizadas no território nacional ao abrigo da alínea a) do n.º 6 do artigo 6.º do Código do IVA, efetuadas por entidades residentes noutros Estados membros, em que, na qualidade de adquirente, liquidou o imposto.
17	Valor do imposto liquidado nas prestações de serviços no território nacional, efetuadas por entidades residentes noutros Estados membros.
18	Valor das importações de bens, quando tenha optado pelo pagamento do correspondente imposto na declaração periódica, aos termos do n.º 8 do artigo 27.º do Código do IVA.
19	Valor do imposto liquidado nas importações de bens referidas no campo 18.
20	Valor correspondente ao IVA dedutível, relativo a aquisições de ativos não correntes.
21, 23 e 22	Valor correspondente ao IVA dedutível, relativo a aquisições de inventários, à taxa reduzida, intermédia e norma, respetivamente
24	Valor correspondente ao IVA dedutível, relativo a aquisições de outros bens e serviços.
40	Valor das regularizações a favor do sujeito passivo, efetuadas nos termos dos artigos 23.º a 26.º e 78.º a 78.º-A do Código do IVA.
41	Valor das regularizações a favor do Estado, efetuadas nos termos dos artigos 23.º a 26.º e 78.º a 78.º-A do Código do IVA. E, ainda, os valores correspondentes ao imposto liquidado nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 198/90, de 19 de junho e do Decreto-Lei n.º 19/2017, de 14 de fevereiro.
61	Valor do imposto a reportar, constante do campo 96 da última declaração apresentada.
65 a 68	<p>Sempre que, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º e dos n.ºs 16 e 17 do artigo 6.º do Código do IVA, efetue operações ativas e/ou passivas, consideradas localizadas num ou nos dois territórios diferentes da sede, deve preencher um anexo correspondente a cada espaço (Anexo R).</p> <p>No campo 65 deve inscrever o imposto dedutível, correspondente ao valor inscrito no campo 63 do anexo.</p> <p>No campo 66 deve inscrever o imposto liquidado, correspondente ao valor inscrito no campo 64 do anexo.</p> <p>Se preencher um segundo anexo, deve inscrever os valores do imposto dedutível e imposto liquidado constantes do mesmo nos campos 67 e 68 da declaração, respetivamente.</p>
90	Total da base tributável. Campo de controlo, de preenchimento automático, correspondente ao somatório dos valores inscritos nos campos 1, 5, 3, 7 a 10, 16 e 18.
91	Campo de controlo, de preenchimento automático, correspondente ao somatório dos campos de imposto a favor do sujeito passivo.
92	Campo de controlo, de preenchimento automático, correspondente ao somatório dos campos de imposto a favor do Estado.

93	Campo de preenchimento automático, corresponde ao imposto a entregar ao Estado, resultante da diferença entre os campos 91 e 92, quando este último for superior.
94	Campo de preenchimento automático, corresponde ao imposto a recuperar, resultante da diferença entre os campos 91 e 92, quando este primeiro for superior.
95	Montante a solicitar do reembolso total, ou parcial, do valor apurado no campo 94.
96	Montante a reportar para o período seguinte, resultante da diferença entre o campo 94 e 95.

#### 4.3.2. Modelo 30

A declaração Modelo 30 destina-se a comunicar os rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes, para cumprimento da obrigação declarativa prevista na alínea a) do n.º 7 do artigo 119.º do Código do IRS e do artigo 128.º do Código do IRC.

A declaração deve ser submetida até ao fim do 2.º mês seguinte “àquele em que ocorre o ato do pagamento, do vencimento, ainda que presumido, da sua colocação à disposição, da sua liquidação ou do apuramento do respetivo quantitativo, consoante os casos”, de acordo com o disposto na Portaria n.º 98/2021, de 5 de maio. Após a submissão, devem ser feitas as correções no prazo de 30 dias e se, findo o prazo, não forem corrigidos os erros, a declaração é considerada sem efeito.

Na MECALQUE, após a contabilização no CentralGest, é feito um controlo em Excel. Este controlo permite conferir se o pagamento está associado a uma fatura ou se está em falta a fatura. Além disso, este processo facilita o somatório dos pagamentos do período, por sujeito passivo não residente.

Na Modelo 30, considerando que não foram efetuadas retenções, é preenchida a identificação da entidade, a identificação do contabilista certificado, quando aplicável, o mês e o ano a que se refere a declaração, o tipo de declaração, o número de identificação fiscal português e estrangeiro do sujeito passivo não residente, o código do país, o tipo de rendimento, o valor e o código do regime de tributação. Após o preenchimento, é feita a validação, certificando-se de que não há erros. Por fim, o ficheiro é guardado na rede e submetido à AT.

#### 4.3.3. Modelo 10

A declaração Modelo 10, aprovada pela Portaria n.º 300/2020, de 24 de dezembro, com alteração da Portaria n.º 8/2023, de 4 de janeiro, destina-se a comunicar os rendimentos

pagos ou colocados à disposição e respetivas retenções de imposto, de contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde, bem como de quotizações sindicais, para cumprimento da obrigação declarativa prevista na subalínea ii) da alínea c) e na alínea d) do n.º 1 do artigo 119.º do Código do IRS e no artigo 128.º do Código do IRC. Por outras palavras, a Modelo 10 declara os rendimentos e as retenções, não declarados na Declaração Mensal de Rendimentos, tais como empregadas domésticas e recibos verdes.

A declaração, habitualmente submetida até ao dia 10 de fevereiro do ano seguinte a que respeitam os rendimentos e retenções na fonte, foi submetida até 24 de fevereiro, conforme a Portaria n.º 8/2023, de 4 de janeiro. Após a submissão, devem ser feitas as correções no prazo de 30 dias e se, findo o prazo, não forem corrigidos os erros, a declaração é considerada sem efeito.

Na MECALQUE, confere-se se a declaração preenchida, disponibilizada pelo CentralGest, está de acordo com os dados da contabilidade, porque pode acontecer uma conta do plano de contas não estar parametrizada para associar à declaração. De seguida, a declaração é guardada na rede e, posteriormente, validada no Portal da AT e submetida.

#### **4.3.4. Ficheiro SAFT-PT**

Segundo a Portaria n.º 321-A/2007, de 26 de março, alterada pela Portaria n.º 302/2016, de 2 de dezembro, o envio do ficheiro SAFT-PT, *Standard Audit File for Tax Purposes – Portuguese version*, é de carácter obrigatório para os sujeitos passivos a que se refere o n.º 1 do artigo 123.º do Código do IRC, sempre que solicitado pelos serviços da Inspeção Tributária e Aduaneira, no âmbito das suas competências, ou para cumprimento de obrigações declarativas que o exijam.

Este ficheiro destina-se a facilitar a recolha, em formato eletrónico, dos dados fiscais relevantes por parte dos inspetores tributários. O ficheiro deve ser comunicado à AT, em formato XML até ao dia 5 do mês seguinte à sua emissão, ou primeiro dia útil seguinte, quando aplicável, podendo ser efetuado até ao dia 8 do mês seguinte sem quaisquer acréscimos ou penalidades, conforme o Despacho SEAF 8/2022-XXIII, de 13 de dezembro. Em 2023, iniciou-se a obrigatoriedade da comunicação mensal por inexistência de faturação e outros documentos através do Portal E-Fatura.

Na MECALQUE, quando a faturação é emitida através do CentralGest, a comunicação é efetuada por *WebService*. Quando tal não acontece, o ficheiro SAFT, enviado por email pelo cliente, é validado no Portal E-Fatura, confirmando-se o valor do

ficheiro corresponde ao documento de resumo de faturação. Após a confirmação, o ficheiro SAFT é submetido.

#### **4.3.5 Comunicação de inventários**

A comunicação dos inventários visa proporcionar à AT uma informação fidedigna relativamente às quantidades dos bens existentes em inventário, de forma a permitir o controlo dos custos dos bens vendidos e consumidos e do resultado obtido no final de cada exercício económico pelos sujeitos passivos, relevante para efeitos da determinação do respetivo lucro tributável, conforme a Portaria n.º 2/2015, de 6 de janeiro.

A estrutura do ficheiro está definida no artigo 2.º da Portaria n.º 126/2019, de 2 de maio, tendo sido inicialmente regulada pela Portaria n.º 2/2015, de 6 de janeiro. Assim, a primeira linha é composta pelos nomes dos campos, seguindo a referida ordem - *ProductCategory*; *ProductCode*; *ProductDescription*; *ProductNumberCode*; *ClosingStockQuantity*; *UnitOfMeasure*; *ClosingStockValue*. As restantes linhas devem identificar os produtos que compõem o inventário, obedecendo à ordem dos nomes dos campos da primeira linha.

O ficheiro deve ser submetido no portal das finanças em formato de texto ou XML até 31 de janeiro do ano seguinte a que respeita, “através de ficheiro com características e estrutura a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças”, de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de agosto. Quando não existe inventário, a comunicação também deve ser efetuada através do Portal E-Fatura.

A comunicação dos inventários de 2022 foi prorrogada até 28 de fevereiro de 2023, como disposto no Despacho SEAF 8/2022-XXIII, de 13 de dezembro.

#### **4.3.6 Pagamentos por conta**

Os pagamentos por conta são adiantamentos do IRC que será pago no fim do período de tributação. Estes são calculados com base no imposto liquidado relativamente ao período de tributação anterior àquele em que se devam efetuar esses pagamentos, como referido no n.º 1 do artigo 105.º do Código do IRC. Se o volume de negócios do período de tributação anterior é igual ou inferior a 500.000 euros, os pagamentos por conta correspondem a 80 % do montante do imposto liquidado no período de tributação anterior, repartido por três montantes iguais, arredondados, por excesso, para euros. Se o volume de negócios do período de tributação anterior é superior a 500.000 euros, os

pagamentos por conta correspondem a 95 % do montante do imposto liquidado no período de tributação anterior, repartido por três montantes iguais, arredondados, por excesso, para euros.

O sujeito passivo fica dispensado de efetuar pagamentos por conta quando o cálculo for inferior a 200€, segundo o n.º 4 do artigo 104.º do Código IRC.

Os pagamentos por conta são efetuados em três prestações com vencimento em julho, setembro e 15 de dezembro, conforme a alínea a) do n.º 1 do artigo 104.º do Código IRC.

Se o sujeito passivo verificar, pelos elementos de que dispõe, que o montante do pagamento por conta já efetuado é igual ou superior ao imposto que será devido com base na matéria coletável do período de tributação, pode deixar de efetuar o terceiro pagamento por conta, em concordância com o n.º 1 do artigo 107 do Código do IRC. Se o terceiro pagamento por conta a efetuar for superior à diferença entre o imposto total que o sujeito passivo julgar devido e as entregas já efetuadas, pode limitar o terceiro pagamento a essa diferença, de acordo com o n.º 3 do artigo 107.º do Código do IRC.

Na MECALQUE, recorre-se ao simulador de pagamentos por conta disponibilizado anualmente pela Ordem dos Contabilistas Certificados. Quando o simulador apura que há obrigatoriedade de se efetuar pagamentos por conta, são emitidas, no período de vencimento de cada prestação, as “Guias de Pagamento Modelo P1” disponível no Portal das Finanças.

#### **4.3.7 Declaração trimestral**

A declaração trimestral tem como objetivo comunicar os rendimentos do trabalhador independente para apurar as contribuições a efetuar à SS. Esta é submetida até ao último dia dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, relativamente aos rendimentos obtidos nos três meses imediatamente anteriores.

É possível corrigir a declaração durante o mês de entrega ou até ao 15º dia após o fim do prazo. Em alternativa, pode-se retificar os valores na declaração anual, em janeiro de cada ano.

A taxa contributiva do trabalhador independente é fixada em 21,4% e aplica-se a 1/3 do rendimento relevante. De acordo com o Departamento de Prestações e Contribuições (2022), o rendimento relevante é determinado com base nos rendimentos obtidos nos três meses imediatamente anteriores ao mês da declaração trimestral, nos seguintes termos:

- 70% do valor total de prestação de serviços;
- 20% dos rendimentos associados à produção e venda de bens;

- 20% sobre a prestação de serviços no âmbito de atividades hoteleiras e similares, restauração e bebidas, e que o declarem fiscalmente como tal.

Se no período não existirem rendimentos ou a contribuição apurada for inferior a 20 euros, a contribuição mínima a efetuar à SS é de 20 euros por mês.

A declaração trimestral é diretamente preenchida na SS Direta, indicando o valor dos rendimentos obtidos, conforme a sua origem, em cada um dos três meses. Com base nos rendimentos inseridos, é apresentado o valor da contribuição prevista. O contribuinte pode aumentar ou reduzir a contribuição até 25%, sendo que a contribuição nunca poderá ser inferior a 20 euros.

#### **4.4 Operações de fim de exercício**

No fim de cada exercício económico são efetuados um conjunto de movimentos que contribuem para o apuramento do resultado contabilístico e permitem a elaboração das demonstrações financeiras. O n.º 5 do artigo 65.º do Código das Sociedades Comerciais define que a prestação de contas deve ser realizada até três meses após a data de encerramento do exercício anual ou no prazo de cinco meses quando se trate de sociedades que devam apresentar contas consolidadas ou que apliquem o método de equivalência patrimonial. O fecho de contas incorpora todas as conferências de saldos que compõem o balancete a 31 de dezembro.

##### **4.4.1 Conferência dos saldos de fornecedores**

No final do ano, é solicitado a cada fornecedor o extrato da conta corrente por e-mail, a fim de o conferir com os movimentos contabilizados ao longo do ano. Em caso de se verificarem diferenças, analisa-se se há alguma fatura, nota de crédito ou recibo emitido pelo fornecedor que não tenha sido contabilizado, requerendo, posteriormente, a segunda via do documento.

##### **4.4.2 Apuramento de resultados**

O apuramento de resultados é o último passo para encerrar o ano económico. Em primeiro lugar, é feito o apuramento das Tributações Autónomas com o auxílio do simulador disponibilizado anualmente pela Ordem dos Contabilistas Certificados.

Em segundo lugar, efetua-se a estimativa do imposto a pagar no momento da submissão da Modelo 22. Para este efeito, utiliza-se um ficheiro de Excel com a estrutura e a parametrização da Modelo 22 com recurso ao balancete provisório de 31 de dezembro.

Após a digitalização da estimativa de imposto no CentralGest, este fará, automaticamente, o apuramento de resultados que terá de coincidir com o estimado no Excel.

Como os movimentos relativos aos impostos já estão efetuados, é necessário fazer a transferência do saldo da conta 2413 – Imposto sobre o rendimento - Imposto Estimado para a 2415 – Imposto sobre o rendimento – apuramento. Por fim, é necessário saldar a conta 2415 – Imposto sobre o rendimento – apuramento em contrapartida da 2416 – Imposto sobre o rendimento - imposto a pagar ou 2417 – Imposto sobre o rendimento - imposto a recuperar. No início do ano seguinte, é realizada a transferência do saldo da conta 818 - Resultado líquido para a conta 56 – Resultados transitados.

#### **4.4.3 Preparação das demonstrações financeiras**

As DF'S apresentam um conjunto de informações sintetizadas de dados e de informações relativas às operações e outros acontecimentos da entidade (Gonçalves *et al.*, 2016).

O CentralGest procede à recolha e agregação dos dados, disponibilizando as demonstrações finais conforme as NCRF pretendidas. Posteriormente, são conferidos os valores das rubricas das DF'S com o balancete, sendo que, no balanço, o total do capital próprio deve corresponder à soma do ativo e do passivo e, na Demonstração de Resultados, o valor das depreciações deve conferir com o Mapa 32. Da mesma forma, o IRC e o resultado líquido do período devem coincidir com o apurado no *Excel* do Modelo 22. Acrescenta-se que as notas às demonstrações são inseridas manualmente.

Concluindo, o correto arquivo documental torna mais eficiente o processo de contabilização, agiliza o acesso aos documentos e garante uma maior organização. As práticas de controlo garantem a fiabilidade das demonstrações financeiras periódicas, uma vez que permitem detetar erros ou registos em falta, através das reconciliações bancárias e da conferência mensal/trimestral de contas. O cumprimento das obrigações fiscais e declarativas abrange a preparação de informação para o cálculo de impostos, o preenchimento de declarações e a submissão de ficheiros. Por fim, as operações de fim de exercício contribuem para a elaboração das DF's.

## CAPÍTULO V – ANÁLISE CRÍTICA AO ESTÁGIO

Neste capítulo, é concebida uma apreciação crítica à empresa onde foi realizado o estágio e às atividades desenvolvidas, sendo estabelecida uma relação com as competências adquiridas ao longo da licenciatura e do mestrado.

### 5.1 Análise crítica à entidade

O estágio realizado na MECALQUE – Contabilidade, Auditoria e Fiscalidade, Lda teve a duração de seis meses, iniciando-se a 1 de outubro de 2022 e terminando a 31 de março de 2023. Esta experiência profissional permitiu estabelecer um contato mais aprofundado com o mundo do trabalho, já que até então os estágios realizados tinham sido de curta duração, impossibilitando a visão completa das atividades quotidianas desenvolvidas num departamento de contabilidade.

A facilidade na integração, a disponibilidade dos colaboradores em esclarecer as dúvidas que ocorreram no decurso do estágio, bem como a partilha de conhecimentos foram importantes para o bom ambiente de trabalho.

O desempenho organizacional da MECALQUE provém de uma correta gestão empresarial e da adequação aos ambientes interno e externo. A avaliação global dos pontos fortes e fracos de uma empresa, tal como as oportunidades e ameaças, pode ser feita com base numa análise SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*). Esta análise possibilita o entendimento do grau de adequação da empresa às tendências do negócio, ou seja, recursos que a empresa tem em função daquilo que o mercado exige, para que a estratégia seja definida em consonância com as condições do mercado (Chiavenato, 2004).

A análise SWOT elaborada à MECALQUE encontra-se representada na Figura 5, onde são explicitados, por um lado, os pontos fortes e fracos que permitem uma análise interna e abrangem as atividades e processos desenvolvidos dentro da própria organização e, por outro lado, as oportunidades e ameaças que compõem a análise externa e dizem respeito a fatores que não estão sob o controlo da empresa.

Figura 5. Análise SWOT

<b>Pontos Fortes</b>	<b>Pontos Fracos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relacionamento com os clientes;</li> <li>- Localização;</li> <li>- Organização e planeamento;</li> <li>- Elevada qualidade profissional;</li> <li>- Profissionais com competências abrangentes;</li> <li>- Carteira de clientes em crescimento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reduzido número de funcionários.</li> </ul>
<b>Oportunidades</b>	<b>Ameaças</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aproveitamento das novas tecnologias;</li> <li>- Possibilidade de expansão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Entrada de novos concorrentes;</li> <li>- Necessidade de constante formação, inovação e elevado nível de eficiência.</li> </ul>

A boa localização do escritório revela-se um ponto forte da entidade. A relação de proximidade e transparência com os clientes, a organização e o planeamento adequado das tarefas por parte dos colaboradores qualificados são, também, uma vantagem da entidade. Devido à longa presença no mercado regional e à qualidade do serviço prestado na área da contabilidade, a MECALQUE conta com clientes fiéis de longa data que, satisfeitos com os seus serviços, confiam à entidade os seus novos negócios/empresas e recomendam a mesma, levando a que novos clientes ou clientes insatisfeitos com outros gabinetes de contabilidade contatem a MECALQUE.

O nível reduzido de colaboradores pode ser visto, por vezes, como um ponto fraco, uma vez que, em momentos de maior carga da agenda fiscal, torna-se difícil dedicar mais tempo a cada cliente.

A implementação de novas tecnologias que têm sido desenvolvidas no mercado ao nível de *softwares* informáticos de contabilidade e *upgrad* das funcionalidades dos mesmos representa uma oportunidade para a entidade. Este também é um dos seus pontos fortes, uma vez que a empresa tem estado atenta a este aspeto e, há relativamente pouco tempo, alterou o seu *software* e, cumulativamente, investiu num módulo de contabilidade digital. A adaptação à evolução das tecnologias permite suprimir melhor necessidades dos clientes e alcançar novos clientes que se identificam com os procedimentos utilizados.

A entrada de novos concorrentes representa uma ameaça que a MECALQUE tem de enfrentar, dado que pode comprometer a sua vantagem competitiva. Deste modo, deve a empresa implementar medidas estratégicas que permitam distinguir os seus serviços da concorrência. A alteração frequente da legislação implica que os colaboradores tenham formação constante.

## **5.2 Análise crítica às atividades realizadas**

Neste subcapítulo realiza-se uma avaliação crítica às atividades desenvolvidas durante o estágio, identificando-se as principais competências adquiridas, as atividades desempenhadas com uma maior facilidade e as dificuldades encontradas.

### **5.2.1 Análise crítica às atividades de receção, lançamento e arquivo da documentação**

O método de receção da documentação está, na minha opinião, conforme a dimensão e necessidade de cada cliente. Por norma, os clientes com um grande volume de documentação ou com localização fora da ilha de São Miguel optam por entregar a documentação em formato físico, pessoalmente ou por correio, enquanto os clientes com um volume médio e pequeno optam por enviar os documentos por email ou disponibilizá-los no CentralGest Cloud.

Os documentos são numerados com uma identificação interna que apresenta o ano, o mês, o diário e a numeração mensal, facilitando a procura física. Os clientes que optarem pela contabilidade digital, a numeração é feita automaticamente, seguindo os critérios de numeração dos documentos físicos, ao anexar o documento ao lançamento.

No meu ponto de vista, a aposta na contabilidade digital agilizou o processo de receção e contabilização. Com este método, a documentação é disponibilizada de forma mais rápida e cómoda, seja por email ou pelo CentralGest Cloud. O mesmo facilita a consulta do documento, uma vez que ao abrir o lançamento contabilístico é apresentada uma janela com o documento, tal como se apresenta na Figura 6.

Figura 6. Registo contabilístico com recurso à contabilidade digital

The screenshot displays a digital accounting application interface. On the left, a 'Recolha de Lançamentos' (Recording of Entries) window is open, showing transaction details for period 2023041, month April, and document number 5. The transaction is dated 30/04/2023 and involves a debit of 46,35 EDA. Below this, a table shows the account breakdown:

Conta	Debito	Crédito	Valor	Descrição
6241123		2211512012032	46,35	EDA
24323123			24,85	EDA
6241121			3,98	EDA
24323121			16,85	EDA
			0,67	EDA
			0,00	EDA

The main window shows a detailed invoice document from 'EDA - Emissão de Ações' (EDA - Issuance of Shares). The document number is 2023041.50.5, dated 12/04/2023. It includes a table of transactions with columns for 'Data', 'Descrição', 'Valor', and 'Saldo'. The total value is 46,35 EDA. The document also includes tax information and a summary table at the bottom:

Base Tributável	Debito	Crédito	Debito	Crédito	Saldo
Base Tributável	41,7	0,00	46,35	46,35	0,00
Iva		Segunda Moeda	0,00	0,00	0,00
		Moeda Estrangeira	46,35	46,35	0,00

### 5.2.2 Análise crítica às práticas de controlo interno

As práticas de controlo interno são uma das atividades mais importantes de serem realizadas, pois possibilitam detetar os movimentos contabilísticos em falta e corrigir eventuais erros que possam surgir com as integrações.

As reconciliações bancárias são um procedimento que requer atenção, dado que podem existir movimentos de igual valor que se referem a operações diferentes. Esta conferência é efetuada mensalmente no CentralGest, associando cada movimento contabilizado à respetiva transação no extrato bancário. Na minha opinião, é uma ferramenta muito prática, uma vez que o programa indica se o banco está conciliado com base no saldo inicial, no saldo final ou nos movimentos conciliados e pendentes. Além disto, os movimentos pendentes transitam automaticamente para o mês seguinte ao abrir uma nova conciliação.

A conferência de contas assume uma grande relevância, pois permite verificar se todos os movimentos contabilísticos estão corretos, incluindo os que resultam da integração, contribuindo, assim, para a apresentação de informação fidedigna. O fecho de contas mensal ou trimestral permite fazer avaliações periódicas da posição financeira e do desempenho económico, a fim de identificar se as empresas clientes da MECALQUE devam considerar ou corrigir alguma situação no decurso da sua atividade. Este procedimento facilita o preenchimento das declarações fiscais, já que as contas estão previamente conferidas.

O primeiro passo é abrir o balancete desde o início do ano até ao período de conferência e confirmar cada conta que o compõe. O saldo da conta de clientes deve ser conferido com o balancete de clientes fornecido. Os impostos associados aos salários devem coincidir com as guias de pagamento dos mesmos e o valor dos financiamentos com o mapa da Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal. Deve-se confirmar que as depreciações estão integradas, o custo das mercadorias apurado e os acréscimos de duodécimos de salários e outras despesas ou rendimentos contabilizados. As vendas e o respetivo imposto devem estar de acordo com o mapa de vendas fornecido e com o *SAFT* submetido. O saldo das contas de gastos deve ser devedor, enquanto o saldo das contas de rendimentos deve ser credor.

Por fim, são extraídos o Balanço e a Demonstração de Resultados periódicos e é efetuada a conferência com o Balancete, certificando-se que o balanço está equilibrado.

### **5.2.3 Análise crítica às obrigações fiscais**

As obrigações fiscais têm como objetivo garantir o cumprimento da lei, pelo que são de especial relevância. A agenda fiscal compila os prazos de todas as obrigações, tornando-se mais fácil conferir os prazos, lembrar e organizar o trabalho, a fim de efetuar as obrigações fiscais num determinado período.

O envio da declaração de IVA, relacionado com a liquidação e dedução de imposto de aquisições intracomunitárias, foi a obrigação fiscal que gerou uma maior dificuldade, uma vez que deve ser indicado, em campos separados, a aquisição de compras de mercadorias e a aquisição de prestação de serviços. No meu entender, a forma de garantir que a declaração é submetida em conformidade, passava por abrir os detalhes do respetivo campo de IVA e conferir os valores que o compõem com o balancete.

A declaração Modelo 30 requer atenção, dado que se deve identificar corretamente a entidade estrangeira com os números de identificação estrangeiro e português. Por isso, a MECALQUE deve conferir se tem em sua posse ou não o número de identificação fiscal português. Caso não se verifique, a MECALQUE solicita-o no portal da AT para obter a resposta em tempo de cumprir com a obrigação.

A declaração Modelo 10, gerado automaticamente pelo CentralGest, necessita de ser efetuada com precaução, na medida em que alguma parametrização da conta pode não estar correta e, assim, não recolher o valor para a declaração. Consequentemente, os dados da declaração devem ser conferidos com os dados contabilísticos.

Para além disso, no momento da entrega do SAFT, os contabilistas da MECALQUE têm de verificar se o período do SAFT está completo.

A comunicação de inventários requer alguma prudência, em especial quando o ficheiro é preenchido manualmente em Excel, pois pode existir algum erro operacional, nomeadamente na digitação do código do artigo ou na quantidade ou, até, no valor. Para garantir que está em conformidade, o ficheiro é enviado em formato PDF ao cliente que deve conferir e assinar.

Em relação aos pagamentos por conta, o cálculo é facilitado através do simulador disponibilizado pela Ordem dos Contabilistas Certificados. Contudo, não dispensa que este seja feito também manualmente, conforme indicado na lei.

Por último, a declaração trimestral é preenchida com base no Excel onde constam os rendimentos auferidos e a estimativa da contribuição. Deve-se conferir que os valores recebidos estão indicados no mês e tipo de rendimento correto.

### **5.2.5 Análise crítica às operações de fim de exercício**

Uma das operações de fim de exercício prende-se com a conferência dos saldos de fornecedores. Este processo permite detetar se existem documentos que estão em falta ou pagamentos que não foram contabilizados. No entanto, esta conferência pode demorar, uma vez que fica pendente do envio do extrato por parte do fornecedor. Por vezes, não se obtém resposta e não é possível conferir os saldos do fornecedor, considerando-se que o que consta na contabilidade está correto, até surgir informação que prove o contrário.

O apuramento de resultados carece de especial atenção, nomeadamente na estimativa de imposto, pois devem ser acrescidas todas as despesas não aceites fiscalmente e calcular as tributações autónomas. Para tal, a MECALQUE utiliza uma versão em Excel da Modelo 22 que, posteriormente, servirá de base para o preenchimento e entrega da mesma.

No que diz respeito à preparação das DF'S, o CentralGest procede à recolha e agregação dos dados, disponibilizando as demonstrações finais conforme as NCRF pretendidas. Posteriormente, são conferidas as rúbricas das DF'S com o Balancete.

## **5.3 Aplicação de conhecimentos adquiridos durante a licenciatura e o mestrado**

Os conhecimentos adquiridos nas unidades curriculares de Contabilidade I e II estiveram na base de grande parte das atividades desenvolvidas no estágio, como por exemplo o

conhecimento dos documentos de suporte às operações contabilísticas, como faturas, notas de crédito, notas de lançamento, recibos, entre outros, e a verificação dos requisitos de emissão de faturas, previstos no artigo 36.º do Código do IVA, que possibilita tanto a deteção de erros como o correto lançamento da documentação.

Para a realização das práticas de controlo interno, nomeadamente as reconciliações bancárias e a verificação das contas de clientes e fornecedores foram fundamentais os conhecimentos relativos aos procedimentos de controlo abordados na unidade curricular de Auditoria, bem como a experiência adquirida durante o estágio realizado no âmbito da unidade curricular de Estágio em Gestão.

A verificação da conta de inventários implicou a análise efetuada na unidade curricular de Contabilidade I à NCFR 18 – Inventários, que menciona as formas de mensuração e os métodos de custeio.

A conjugação dos conhecimentos adquiridos nas unidades curriculares de Contabilidade II, Análise e Relato Financeiro e Contabilidade e Gestão Fiscal referente à NCRF 6 – Ativos Intangíveis e NCRF 7 – Ativos Fixos Tangíveis foram úteis para efetuar a mensuração inicial dos ativos, estipular a vida útil, selecionar o método de depreciação, identificar os custos imputáveis e os limites aceites fiscalmente das depreciações.

Em relação ao apuramento de IVA, na unidade curricular de Contabilidade I foi abordado como se saldavam as contas 2432, 2433, 2434 e 2437 em contrapartida da conta 2435, averiguando-se, posteriormente, se o IVA seria a pagar ou a recuperar. Nas unidades curriculares de Fiscalidade, Fiscalidade Avançada e Contabilidade e Gestão Fiscal, o tema foi aprofundado no que diz respeito à incidência e direito à dedução, bem como ao preenchimento da declaração de IVA.

Para a elaboração da declaração Modelo 10 foi fundamental o tópico de retenção na fonte do capítulo de IRS lecionado na unidade curricular de Fiscalidade, onde foram apresentados os rendimentos sujeitos e não sujeitos a retenção, as tabelas das taxas e o método de aplicação.

As DF'S foram inicialmente abordadas na unidade curricular de Contabilidade II, procedendo-se à sua elaboração e análise na unidade curricular de Finanças Empresarias I. Também foram úteis os conhecimentos de avaliação e análises às DF'S da unidade curricular de Auditoria.

Finalmente, para o apuramento de resultados, foram úteis os conhecimentos adquiridos nas unidades curriculares de Fiscalidade e Fiscalidade Avançada sobre o IRC,

nomeadamente sobre a incidência do imposto, despesas aceites e não aceites fiscalmente, bem como as correções a realizar no quadro 07 da Modelo 22.

Em resumo, esta experiência profissional contribuiu muito para o meu desenvolvimento profissional. O bom ambiente de trabalho e o espírito de interajuda contribuíram um melhor desempenho no desenvolvimento das várias tarefas propostas.

A MECALQUE tem uma presença relevante no mercado e procura adaptar-se às necessidades dos clientes e aos desenvolvimentos do mercado, através da modernização de procedimentos. Durante o estágio, existiram algumas atividades que foram desenvolvidas com mais facilidade ao contrário de outras, que envolveram uma maior compreensão dos procedimentos e da legislação. Contudo, todas as tarefas realizadas careciam de conhecimentos adquiridos ao longo da licenciatura e do mestrado.

## CAPÍTULO VI – CONCLUSÃO

Este trabalho consistiu num relatório de estágio elaborado durante o Mestrado em Ciências Económicas e Empresariais, com especialização em Finanças e Contabilidade. O estágio decorreu ao abrigo do programa Estagiar L no departamento de contabilidade da MECALQUE – Contabilidade, Auditoria e Fiscalidade, Lda., sob a orientação do Prof. Doutor João Teixeira, da Prof<sup>a</sup>. Doutora Antónia do Canto e do contabilista certificado, Dr. Paulo Mesquita.

Esta experiência profissional contribuiu para o meu crescimento a nível pessoal, através das várias tarefas que me foram propostas e da partilha de conhecimentos com os colaboradores. Adicionalmente, permitiu a consolidação e a aplicação prática de alguns dos conhecimentos adquiridos na licenciatura e no mestrado.

Da abordagem teórica da contabilidade conclui-se que esta área de estudo surgiu pela necessidade de ultrapassar as limitações de memória e acompanhou o desenvolvimento das sociedades. Inicialmente, limitava-se ao registo das operações e das transformações ocorridas no património, mas atualmente é fundamental para fornecer informações económico-financeiras, auxiliando os utilizadores no processo de tomada de decisão. A necessidade de uma “linguagem” comum e leis gerais conduziu a um movimento de Normalização Contabilística em Portugal e, por conseguinte, à aprovação do SNC que procura assegurar a transparência e compreensão das DF’S, elaboradas conforme os pressupostos e características qualitativas da EC.

Da caracterização da MECALQUE destaca-se que esta desenvolve a sua atividade de prestação de serviços de contabilidade, recursos humanos, consultoria, fiscalidade e sistema de informação adaptados aos clientes. A empresa, sediada em Ponta Delgada, conta com parceiros localizados em outras ilhas da Região Autónoma dos Açores, bem como em Portugal Continental. A valorização do relacionamento com os seus clientes, construído com base na confiança, competência e disponibilidade, é um dos seus principais focos. A MECALQUE insere-se num mercado bastante competitivo e, como tal, mantém o objetivo de se diferenciar e modernizar, apostando na contabilidade digital.

No que diz respeito às atividades desenvolvidas, verifica-se que o lançamento e o correto arquivo são essenciais para um acesso mais rápido à informação. Relativamente às práticas de controlo interno, estas garantem a fidedignidade dos registos contabilísticos. Em relação às obrigações fiscais e declarativas, estas envolveram a preparação da informação, o respetivo preenchimento e posterior submissão de vários

tipos de declarações. As operações de fim de exercício implicam a conferência de saldos de contas, a estimativa de imposto e a preparação das DF'S.

A longa presença no mercado regional, a qualidade dos serviços prestados, a transparência e a confiança transmitidas faz com que a MECALQUE conte com clientes fiéis de longa data. Contudo, o reduzido número de colaboradores pode, por vezes, ser um ponto fraco, principalmente em momentos de maior carga da agenda fiscal, pois torna-se difícil dedicar mais tempo a cada cliente. A MECALQUE tira partido das oportunidades que surgem no que diz respeito à implementação de novas tecnologias que têm sido desenvolvidas no mercado ao nível de *softwares* informáticos de contabilidade e *upgrad* das funcionalidades dos mesmos. No entanto, a ameaça com que a empresa se pode deparar está relacionada com a entrada de novos concorrentes, dado que pode comprometer a sua vantagem competitiva.

No estágio existiram atividades que foram executadas com maior facilidade em contrapartida de outras, que exigiram um maior conhecimento dos procedimentos e legislação. As atividades desenvolvidas envolveram conhecimentos de várias unidades curriculares lecionadas na licenciatura e no mestrado, destacando-se Contabilidade I e II, Auditoria, Fiscalidade, Fiscalidade Avançada, Contabilidade e Gestão Fiscal, e Análise e Relato Financeiro. É de salientar que, além dos conhecimentos contabilísticos adquiridos na licenciatura e no mestrado, foi essencial estudar legislação fiscal necessária para o desenvolvimento das várias atividades.

Em suma, considero o presente estágio uma experiência enriquecedora por permitir o contato direto com o mundo laboral e o desenvolvimento de várias competências profissionais.

## REFERÊNCIAS

- Aviso n.º 15652/2009, de 7 de setembro, Diário da República: 2.ª série, N.º 173.  
<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/aviso/15652-2009-1720117>
- Borges, A., Rodrigues, A., & Rodrigues, R. (2014). *Elementos de Contabilidade Geral* (26.ª Edição). Áreas Editora.
- Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de agosto. Diário da República: 1.ª série, N.º 164.  
<https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/198-2012-174543>
- Decreto-Lei n.º 262/86 de 2 de setembro. Diário da República: 1.ª série, N.º 201.  
<https://dre.pt/legislacao-consolidada/-/lc/34443975/view>
- Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro. Diário da República: 1.ª série, N.º 213.  
<https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/372-2007-629439>
- Decreto-Lei n.º 47344, de 25 de novembro. Diário do Governo: 1.ª série, N.º 274.  
<https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-lei/1966-34509075>
- Departamento de Prestações e Contribuições (2022). *Guia Prático / Novo Regime dos Trabalhadores Independentes*. Instituto da Segurança Social, I.P
- Despacho n.º 8/2022-XXIII, de 13 de dezembro, Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais. [https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao\\_fiscal/legislacao/Despachos\\_SEAF/Pages/despachos-do-seaf.aspx](https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/legislacao/Despachos_SEAF/Pages/despachos-do-seaf.aspx)
- Carrapiço, J. (2023). *Preenchimento da Declaração Periódica de IVA e Anexos*. Ordem dos Contabilistas Certificados.
- Chiavenato, I. (2004). *Introdução à Teoria Geral da Administração* (7.ª Edição). Editora Campus.
- Chiavenato, I. (2010). *Gestão de Pessoas* (3.ª Edição). Editora Campus.
- Costa, C. B. & Alves G. C. (2005). *Contabilidade financeira* (5.ª Edição) Lisboa: Publisher Team.
- Costa, C. B. & Alves G. C. (2011). *Casos Práticos de Auditoria Financeira* (6.ª Edição) Lisboa: Rei dos Livros.
- Cunha, M. P., Marques, C. A., Gomes, J. F. S., Cardoso, C. C., Rego, A., & Cunha, R. C. (2010). *Manual de Gestão de Pessoas e do Capital Humano* (2.ª Edição). Edições Sílabo.
- Gonçalves, C., Rodrigo, J., Santos, D. & Fernandes S. (2016). *Contabilidade Financeira e Explicada* (2.ª Edição). Vida Económica.
- Kotler. P. & Keller, K. L. (2012). *Administração de Marketing* (14.ª Edição). Pearson
- Kreitner, R. (2009). *Management* (11.ª Edição). Houghton Mifflin Harcourt.

- Lei n.º 119/2019, de 18 de setembro, Diário da República, 1.ª série, N.º 179.  
<https://data.dre.pt/eli/lei/119/2019/09/18/p/dre>
- Lopes, I. T. (2022). Auditoria Financeira do Controlo ao Controlo Externo Independente. (2.ª Edição). Almedina.
- Mankiw, G. (2008). *Introdução à Economia* (6.ª Edição.). Editora Campus.
- Monteiro, S. (2013). *Manual de Contabilidade Financeira*. Vida Económica.
- Portaria n.º 2/2015, de 6 de janeiro. Diário da República: 1.ª série, N.º 3.  
<https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/2-2015-66041392>
- Portaria n.º 8/2023 de 4 de janeiro. Diário da República: 1.ª série, N.º 3.  
<https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/8-2023-205689376>
- Portaria n.º 98/2021 de 5 de maio. Diário da República: 1.ª série, N.º 87.  
<https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/98-2021-162753746>
- Portaria n.º 126/2019 de 2 de maio. Diário da República: 1.ª série, N.º 84.  
<https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/126-2019-122202594>
- Portaria n.º 300/2020, de 24 de dezembro. Diário da República: 1.ª série, N.º 249.  
<https://dre.pt/dre/analise-juridica/modificacoes/300-2020-152197938>
- Portaria n.º 302/2016, de 2 de dezembro. Diário da República: 1.ª série, N.º 231.  
<https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/302-2016-105300290>
- Portaria n.º 321-A/2007, de 26 de março. Diário da República: 1.ª série, N.º 60.  
<https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/321-a-2007-664305>
- Robbins, S. P. (2005). *Comportamento Organizacional* (11.ª Edição). Pearson.
- Rodrigues, J. (2009). *Sistema de Normalização Contabilística Explicado*. Porto Editora
- Rodrigues, L. M. (2020). *SNC – Sistema de Normalização Contabilística* (4.ª Edição). Almedina
- Silva, F. G. (1969). *Contabilidade Geral* (Volume I). Livraria Sá da Costa Editora.

**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**  
**Faculdade de Economia e Gestão**

Rua da Mãe de Deus  
9500-321 Ponta Delgada  
Açores, Portugal



2023

**RE**

**A contabilidade financeira: O caso da MECALQUE – Contabilidade, Auditoria e Fiscalidade, Lda.**

**Micaela Fernanda Medeiros Câmara**